



CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

# RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO [COE] 2021

# SUMÁRIO DO RELATÓRIO

|   |           |
|---|-----------|
| DECLARAÇÃO DE APOIO.....                              | PÁGINA 03 |
| APRESENTAÇÃO.....                                     | PÁGINA 04 |
| COMISSÃO DO PACTO GLOBAL.....                         | PÁGINA 05 |
| O PACTO GLOBAL.....                                   | PÁGINA 08 |
| A OAB E O PACTO GLOBAL.....                           | PÁGINA 09 |
| HISTÓRICO DE ADESÃO DAS SECCIONAIS.....               | PÁGINA 10 |
| A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... | PÁGINA 11 |
| DESCRIÇÃO DAS AÇÕES.....                              | PÁGINA 12 |
| MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES.....              | PÁGINA 77 |

# DECLARAÇÃO DE APOIO DO PRESIDENTE DA OAB



É com orgulho que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), signatário do Pacto Global, reforça seu compromisso com a disseminação dos dez princípios do Pacto Global, relacionados aos Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição cujos objetivos vão além da fiscalização e da orientação ao exercício da advocacia no Brasil, tem como função atuar em “defesa da Constituição Federal, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos Direitos Humanos, da justiça social e pugnar pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”, nos termos do art. nº 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. E nesse sentido, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tem a honra de abraçar a causa do Pacto Global da ONU com ações e divulgação de sua importância.

  
**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
**Presidente Nacional da OAB**

# APRESENTAÇÃO

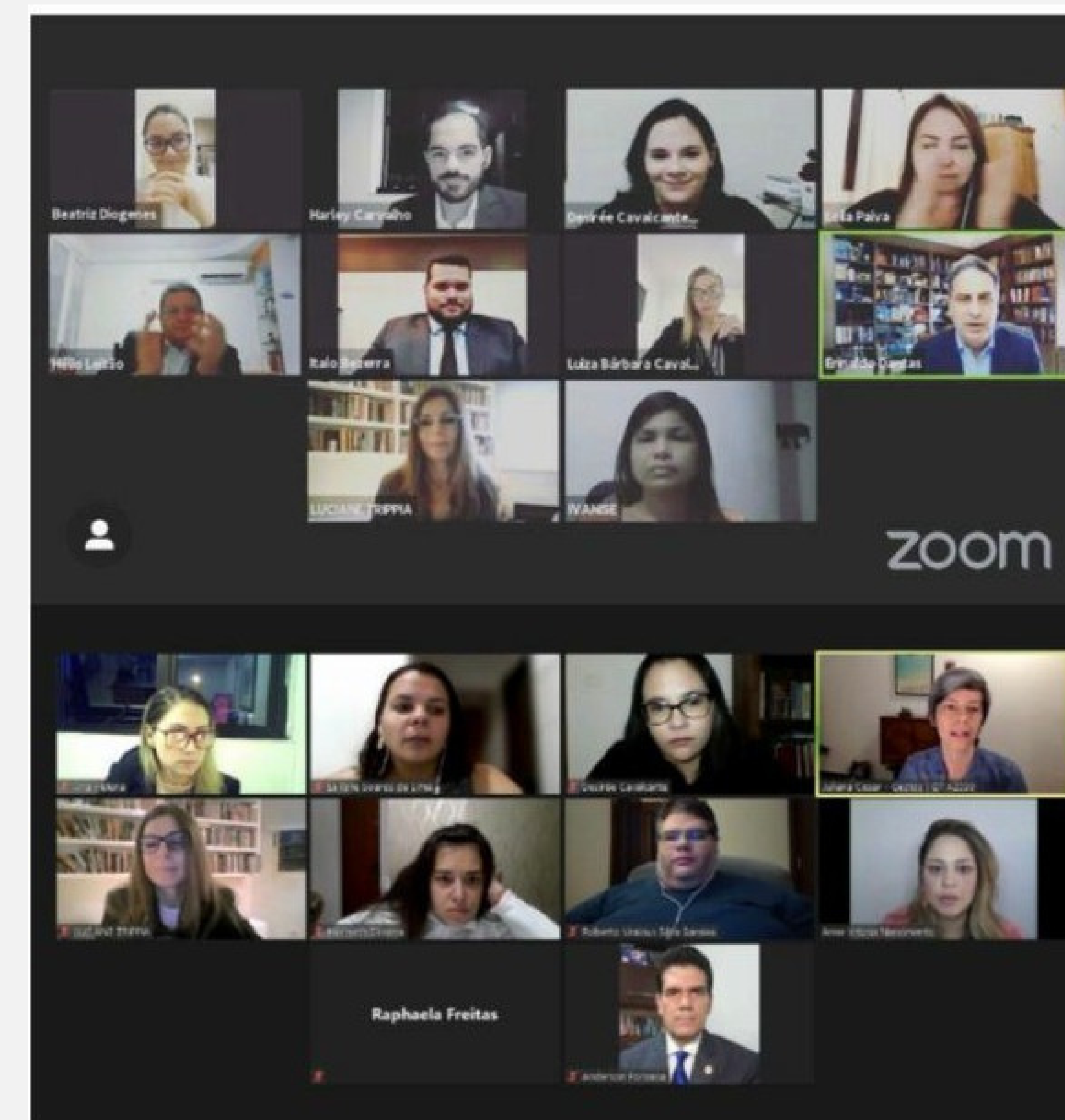
O presente relatório tem por objetivo apresentar ações que expressam o engajamento e comprometimento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com a agenda global de sustentabilidade. A partir de iniciativas institucionais, realizadas através de trabalho voluntário, demonstra-se o avanço ao cumprimento e divulgação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e dos 10 princípios do Pacto Global da ONU. Desde que se tornou signatário, em 13 de novembro de 2019, o Conselho Federal vem buscando, cada vez mais, incentivar a classe profissional da importância da adesão à Agenda 2030, apoiando diversas atividades realizadas por suas Comissões temáticas. No intuito de dar publicidade às boas práticas realizadas até esse momento, esse relatório materializa e confirma a seriedade desta Instituição na construção um mundo melhor e mais sustentável.



# COMISSÃO DO PACTO GLOBAL

A fim de monitorar as atividades relativas aos esforços para engajamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), o CFOAB constituiu a Comissão do Pacto Global, presidida pela Dra Luciane Maria Trippia (OAB/PR), que conta com os seguintes membros: Dra. Ana Paula Chagas (OAB/SP), Dra. Anne Vitória Santiago Morais do Nascimento (OAB/PA), Dra. Delzira Santos Menezes (OAB/GO), Dra. Desirée Cavalcante Ferreira (OAB/CE), Dra. Glícia Thaís Salmeron de Miranda (OAB/SE), Dra. Leilane Soares de Lima (OAB/PB), Dra. Maria Catarina Vasconcelos (OAB/PE), Dra. Raphaela Vanessa de Oliveira Freitas (OAB/AL), Dra. Rissiane Goulart (OAB/SC), Dr. Sóstenes Marchezine (OAB/DF), Dr. Thiago Borges (OAB/BA), Dra. Aline Eggers (OAB/RS), Dra. Leticia Maria Moraes (OAB/PE) e Dr. Roberto Saraiva (OAB/RS).

A Comissão do Pacto Global vem trabalhando para promover os 10 princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e sensibilizar a comunidade jurídica sobre a importância da adoção de uma cultura de sustentabilidade. Neste sentido, vem buscando promover uma aproximação e integração com as Seccionais para a atuação em parceria. Prova disso é a participação de advogadas e advogados dos seguintes Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal.



A Comissão vem realizando reuniões mensalmente, nas quais tem trazido sempre um convidado para tratar de temas correlatos à temáticas de relevância para a Comissão e de interesse da advocacia. Entre os/as convidados/as, especiais destacam-se a Dra. Juliana Cesar, representante do GT Agenda 2030 (responsável pela construção do Relatório Luz); Dra. Valéria SantAnna, representante do IAB; Rodrigo Ramiro, representante da UnB, Carina Giunco, representante do Selo Social (ambos participantes do Projeto Guia Agenda 2030 - Integrando ODS, Educação e Sociedade), e o Dr. James Marins, do Instituto Legado, que tratou sobre o tema "Advocacia de Impacto".

Visando contribuir com a sensibilização e disseminação dos dez princípios do Pacto e da Agenda 2030, a Comissão do Pacto Global, por meio de seus/as representantes, participou de diversos Eventos ao longo dos anos da gestão, entre eles:

- 1) Painel no Congresso Digital COVID-19 – Repercussões Jurídicas e Sociais na Pandemia (27 a 31/07/2020);
- 2) Observatório do Marco do Saneamento (22/07/2020),
- 3) I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade (19 e 20/11/2020),
- 4) Lançamento da Comissão da Especial Brasil/ONU Pacto Global – OAB/CE (10/12/2020);
- 5) Seminário Internacional do Trabalho (03/05/2021);
- 6) Debate “O Papel da Advocacia na Implementação da Agenda 2030” (25/08/2021).

DEMOCRACIA E INSTITUÍDOS, CRISES E DESAFIOS  
ENCONTRO 129 | QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO ÀS 11h  
**OBSERVATÓRIO DO MARCO DO SANEAMENTO**

YOUTUBE.COM/IDPONLINE | LINKEDIN.COM/SCHOOL/SEIAIDP

**Convidados**

- Felipe Santa Cruz - Presidente Nacional da OAB
- Carlo Pereira - Diretor Executivo do Pacto Global - Rede Brasil de ODS
- José Sarney Filho - Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal

**Mediadores**

- Luciane Maria Trippia - Presidente da Comissão Nacional do Pacto Global da OAB
- Thiago Terada - Coordenador da Ação para Água do Pacto Global - OAB, Diretor Presidente da Associação ANA

**Coordenadores Gerais**

- Prof. Rodrigo Maranhão
- Prof. Marcelo

**Coordenadores Temáticos**

- Prof. Roberto
- Luciana
- Marcelo

19 NOV - 18H15 | PAINEL 8 - DIÁLOGO DA CNPI COM OUTRAS COMISSÕES DO SISTEMA OAB CONSIDERANDO A TRANSVERSALIDADE

COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

- Sílvia Carqueira - Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade
- Daniela Borges - Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada
- Luciane Maria Trippia - Presidente da Comissão Especial do Pacto Global
- Glícia Salmeron - Presidente da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Hélio Leitão - Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos
- Dimítri Sales - Membro da Comissão Especial da Diversidade Sexual e Gênero
- Alexandre Ogusuku - Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia
- Humberto Adams - Presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil
- Eduardo Damiani - Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral

OAB | CNPI

**Painel 1**  
Pacto Global: contribuições para o trabalho decente



**Luciane Maria Trippia**  
Presidente da Comissão do Pacto Global do Conselho Federal da OAB. Doutora em Tecnologia e Sociedade (UTFPR). Mestre em Direito pela UNICURITIBA. Professora. Advogada.



**Debatadora**  
**Anne Nascimento**  
Vice-presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PA



**Presidente da Mesa**  
**Yasmin Santa Brígida**  
Secretária da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PA

Comissão de Relações Internacionais | Coordenação Estadual das Relações Brasil-China

**V RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL**



**GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030**

2021

**SIMPÓSIO OAB 2030** MULHER, JUSTIÇA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**29 | MAR**  
A PARTIR DAS 17H00

**05** HORAS DE CURSO  
**16** CRED. CONT. EDUC. OAB/PA

**PALESTRANTE**  
**Maria Tereza Uille Gomes**  
Conselheira do CNJ e Coordenadora do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário

**ABERTURA**  
Felipe Santa Cruz, Thomas Law, Daniela Borges, Valéria Sant'Anna, Fernanda Marinela

**COORDENAÇÃO**  
Sóstenes Marchezine, Luciane Trippia

**YOUTUBE OABNACIONAL**

CEBRAONU | CPJ | CNJ | CNMA | CNPI | CNJH

**03 de Maio**  
14h30min

**SEMINÁRIO**  
Direito internacional do Trabalho

- Tolerância de 10 minutos para entrar na sala;  
- A Chave de acesso à plataforma Zoom, será enviada por e-mail no dia do curso

- Inscrições em [esaoabpa.com.br](http://esaoabpa.com.br)

Evento Gratuito

Coordenação Estadual das Relações Brasil-China

**29/07 - 11H20 ÀS 12H20 | PAINEL 71 (SALA 5)**  
PACTO GLOBAL – QUESTÕES JURÍDICAS DOS NEGÓCIOS, INVESTIMENTO E AGENDA 2030

**Moderadora**  
**Luciane Trippia**  
Presidente da Comissão Especial do Pacto Global da OAB Nacional

**Carlos Brandão**  
Desembargador do TRF1

**James Marins**  
Presidente do Instituto Legado de Empreendedorismo Social

**Rachel Avellar Sotomaior Karam**  
Advogada

**I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE**

**19 - 20 | NOV**  
**A PARTIR DAS 9H**

YouTube OAB Nacional

**Debate**  
**O papel da advocacia na implementação da Agenda 2030**

**25 de agosto**  
**Às 19h**  
**Evento gratuito**

Inscrições e transmissão:  
[cursos.esace.org.br](http://cursos.esace.org.br)

Realização:  
CEARA | CEBRAONU | ESA



**Debatedoras**

**Luciane Maria Trippia**  
Advogada. Professora. Mestre em Direito (UNICURITIBA). Doutora em Tecnologia e Sociedade (UTFPR). Presidente da Comissão do Pacto Global no Conselho Federal da OAB, e integrante da Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã para a Implementação dos 17 ODS - CEBRAONU (CFOAB).

**Julia Mattei**  
Doutora em Direito Ambiental Tributário pela Universidade de Colônia, Alemanha e professora do "Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos" na Universidade de Fortaleza (Unifor). Realizou pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e possui experiência jurídica no Brasil e na Alemanha.

Realização:  
CEARA | CEBRAONU | ESA

# O PACTO GLOBAL

O Pacto Global é uma iniciativa da ONU lançada no ano 2000 pelo então Secretário-Geral, Kofi Annan, com a finalidade de convocar empresas e a sociedade civil a se alinharem com práticas sustentáveis e de direitos humanos. Tendo sede em Nova Iorque, não se trata de um instrumento regulatório ou de um código de conduta obrigatório, mas uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável. Para tanto, o Pacto Global apresenta 10 (dez) princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Ao integrar o Pacto, assume-se também o compromisso de contribuir para o alcance dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  <p><b>1. RESPEITAR</b><br/>e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.</p> |  <p><b>2. ASSEGURAR</b><br/>a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.</p>                                 |  <p><b>3. APOIAR</b><br/>a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.</p>                    |  <p><b>4. ELIMINAR</b><br/>todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p>                          |  <p><b>5. ERRADICAR</b><br/>todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.</p>           |
|  <p><b>6. ESTIMULAR</b><br/>práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.</p>                       |  <p><b>7. ASSUMIR</b><br/>práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.</p> |  <p><b>8. DESENVOLVER</b><br/>iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.</p> |  <p><b>9. INCENTIVAR</b><br/>o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.</p> |  <p><b>10. COMBATER</b><br/>a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.</p> |



# A OAB E O PACTO GLOBAL

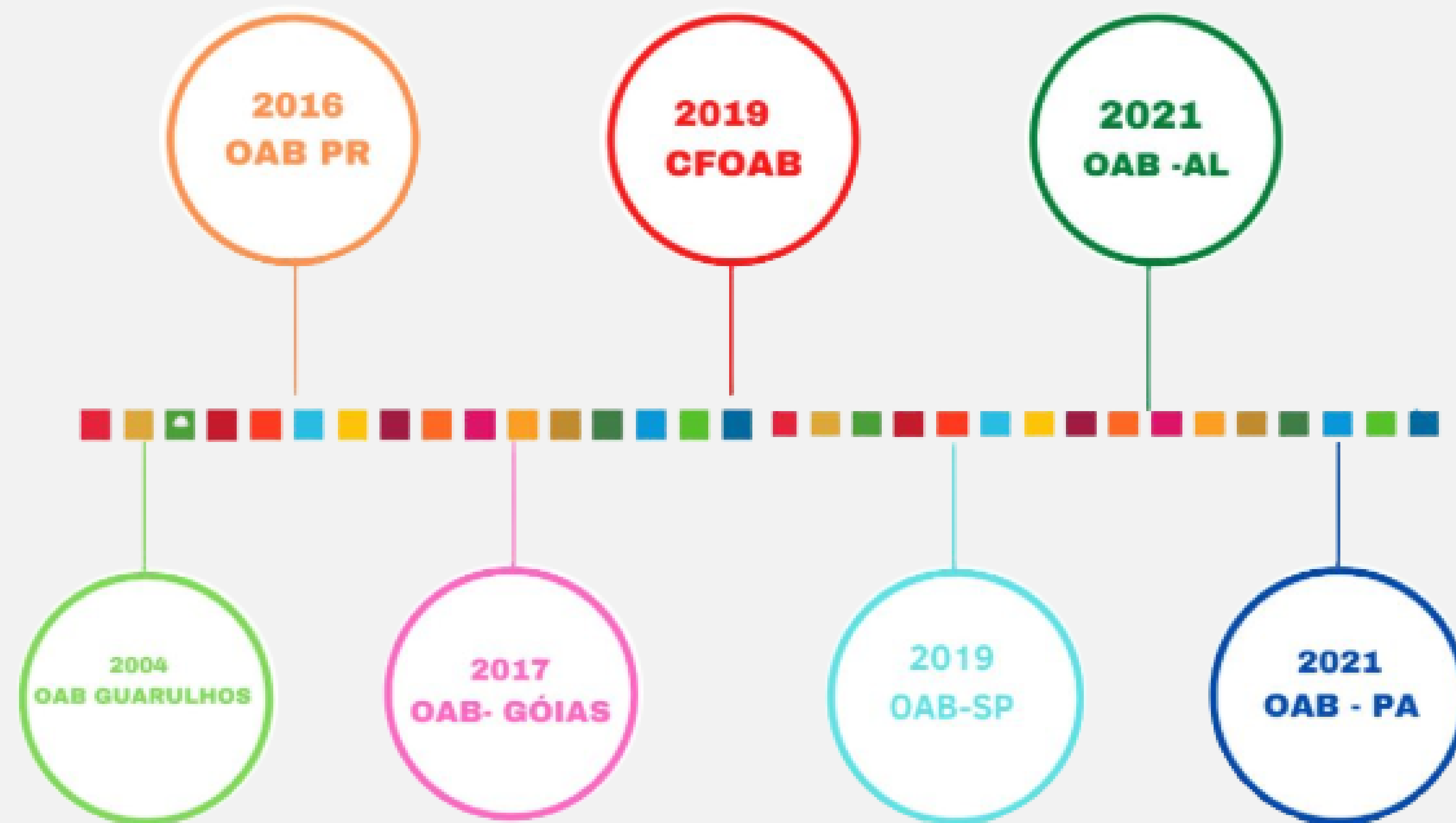
A Rede Brasil do Pacto Global, criada em 2003, responde à sede do Pacto Global, em Nova York, além de presidir o Conselho das Redes Locais na América Latina. Ela representa o conjunto de empresas e organizações signatárias do Brasil que se comprometem com os 10 Princípios do Pacto Global.

Atualmente, a Rede Brasil, considerada a principal iniciativa de sustentabilidade corporativa do país, conta com mais de 1200 membros, entre grandes e pequenas empresas, academia e organizações da sociedade civil. Neste sentido, A Ordem dos Advogados do Brasil, maior entidade de classe do País e uma das mais atuantes instituições da sociedade civil, tem por finalidade defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da Justiça, bem como pelo Desenvolvimento Sustentável do nosso País.

Desta forma, o Conselho Federal, por meio da atuação dos integrantes da Comissão Nacional do Pacto Global, vem buscando que todas as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil tornem-se signatárias da Rede Brasil do Pacto Global, a fim de que a classe da advocacia possa cada vez mais se engajar e se comprometer com princípios do Pacto Global e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A Comissão do Pacto Global foi criada com o intuito de conscientizar e mobilizar advogados e advogadas a respeito do Pacto Global e também discutir os impactos que ele pode trazer em suas atividades cotidianas. Para maiores informações sobre o Pacto Global, acesse o [site www.pactoglobal.org.br](http://www.pactoglobal.org.br)



# HISTÓRICO DE ADESÃO DAS SECCIONAIS



# A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

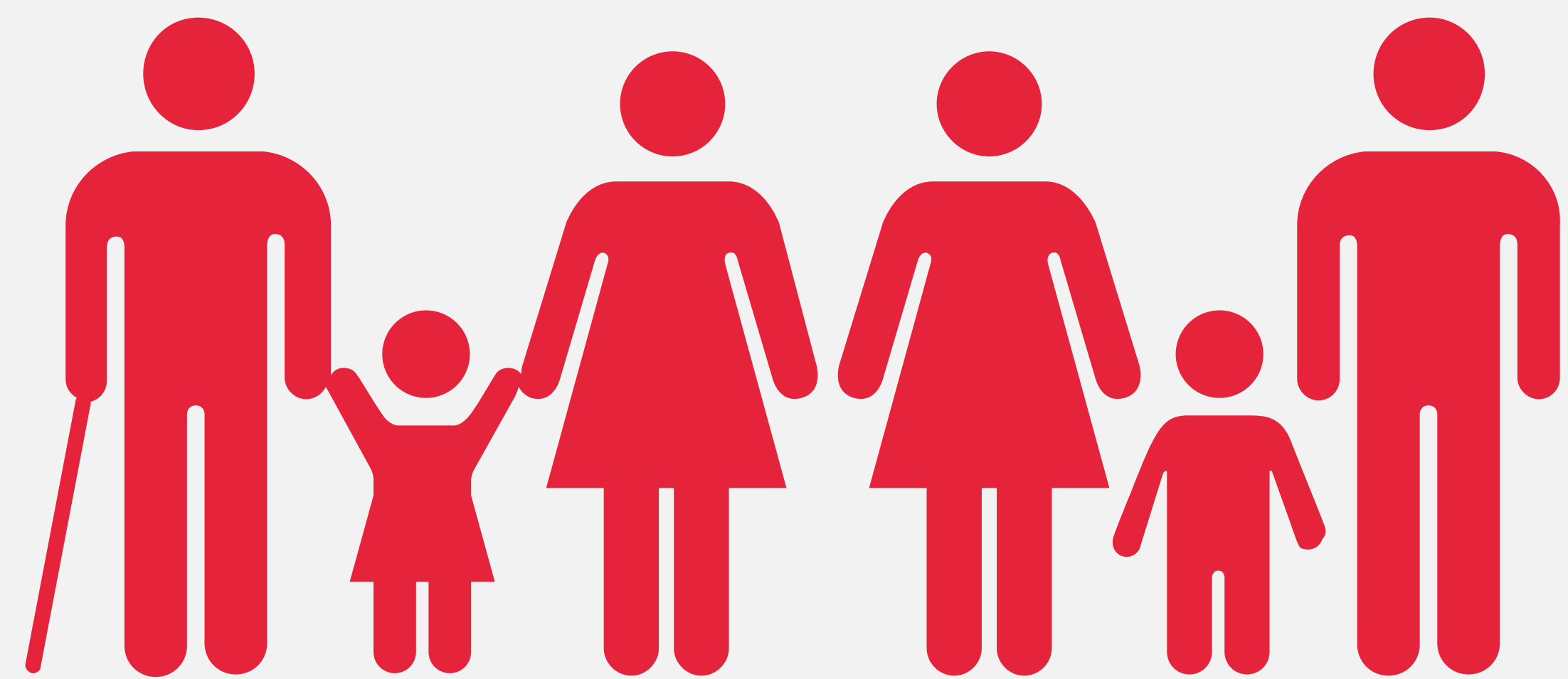
Esses objetivos são um apelo mundial para uma atuação de empresas e de toda a sociedade de modo a promover a erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente, do clima e dos direitos humanos. Com eles, busca-se atingir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em 2015 pelos países membros das Nações Unidas, e que se trata de um plano de ação global para mudar o mundo até 2030. Além dos 17 ODS acima citados, a Agenda 2030 indica 169 metas para também erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Nesse sentido, a Agenda 2030 requer o engajamento dos diversos setores da sociedade (sociedade civil, empresas, etc.) em uma ação conjunta não apenas dos governos ilustrados na figura ao lado:



# Ações desenvolvidas pelel CFOAB



# 1



**Ações  
alinhadas com  
a erradicação da  
pobreza**



## Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil

No dia 1º de junho de 2021, a OAB Nacional participou da “Campanha de prevenção e combate ao trabalho infantil”, por meio de sua Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A mobilização, cujo slogan é “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil”, foi promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNEPETI), pela Justiça do Trabalho e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Na ocasião, o FNEPETI destacou que a ação é fundamental para cobrar a responsabilidade do Estado brasileiro (Governos Federal, Estadual e Municipal) na adoção de medidas emergenciais neste cenário de crise, considerando a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes. O Fundo reforçou ainda que o contexto brasileiro já oferecia desafios consideráveis para a proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente para a eliminação do trabalho infantil. Todavia, os impactos socioeconômicos da pandemia, o aumento do desemprego e da extrema pobreza aumentaram ainda mais as diferenças sociais existentes no país, levando a um quadro ainda mais preocupante.

*A referida campanha pode ser enquadrada dentro do ODS 1 que tem por meta acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Mais especificamente inserido no ponto 1.3:*

*1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.*





# 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

## AMB e OAB se unem à Ação da Cidadania na campanha Brasil Sem Fome

Junto à Ação da Cidadania, a campanha Brasil Sem Fome pretendeu arrecadar alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de extinguir o problema que assombra há décadas o país. Na quinta-feira, dia 6 de maio, realizou-se uma live que oficializou o início da arrecadação.

O encontro virtual teve a presença da presidente da AMB, Renata Gil, do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, e do presidente do conselho da Ação da Cidadania, Daniel de Souza. A transmissão foi feita no canal da AMB no YouTube.

Com o agravamento da pandemia da Covid-19, a pobreza no Brasil vem se acentuando, já são mais de 19 milhões de brasileiros passando fome no país. O objetivo da campanha foi mobilizar magistrados, advogados e a sociedade para participar da arrecadação e ajudar a eliminar essa desigualdade.

Segundo a presidente da AMB, Renata Gil, a fome é uma realidade inaceitável no país e deve ser combatida de forma urgente. “O maior desafio no país, hoje, além da pandemia da Covid-19, é salvar pessoas da fome e da miséria. Essas pessoas precisam da ação solidária e da responsabilidade social de cada brasileiro. São 19 milhões de cidadãos e cidadãs nessa situação triste, abaixo da linha da pobreza, e que não tem qualquer condição de se alimentar”, afirmou a presidente.



# 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Para o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, “a sociedade civil tem um papel muito importante no nosso país. Em um momento como esse, em que a pandemia, além do enorme número de mortes, traz o efeito colateral da fome para milhões de brasileiros, não podemos ficar de braços cruzados. Precisamos mobilizar todo o sentimento de solidariedade e compromisso com aqueles que mais precisam, e contribuir para minimizar a situação dramática dessas famílias em que o pão falta na mesa”.

*A referida campanha da OAB está inserida no alcance da meta 1.2 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Além disso, tal atuação do Conselho Federal demonstra o seu comprometimento com os princípios do pacto global derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, no que diz respeito aos direitos humanos, inclusive o direito humano à alimentação.*







# 2

**Ações  
alinhadas à  
fome 0 e à  
agricultura  
sustentável**



## A OAB Nacional ajuizou no STF uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) para que o governo federal adotasse medidas e conduzisse políticas públicas de combate à fome no Brasil

A ADPF tem origem em uma solicitação feita pela ONG Ação e Cidadania, que foi aprovada em reunião do Conselho Pleno da Ordem no último mês de agosto.

A ação teve por objetivo questionar as omissões do governo federal que violam preceitos fundamentais da Constituição Federal na gestão da crise alimentar agravada pela pandemia da Covid-19. A ADPF leva em consideração dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, produzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). O levantamento indica que cerca de 19 milhões de brasileiros passaram fome e mais da metade dos domicílios no país enfrentou algum grau de insegurança alimentar nos últimos meses de 2020.

O presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, destacou que o que se observa não é apenas o desmonte da política de segurança alimentar, mas também o enfraquecimento dos mecanismos de monitoramento em relação ao número de pessoas sujeitas à fome no país.

“Apesar de a situação de grave insegurança alimentar e do quadro generalizado de fome não serem problemas novos no país, fato é que se agravaram com a epidemia e com a atual gestão do governo federal, que vem incorrendo em graves omissões e retrocessos em políticas públicas de combate à miséria e garantia do direito à alimentação”, aponta Santa Cruz.





Diante das graves omissões e retrocessos nas políticas públicas de combate à fome, a OAB considera ser necessária uma medida judicial urgente para que o governo federal seja responsabilizado pelas políticas de austeridade e omissões na distribuição da renda, sendo obrigado ainda a agir proativamente para reverter o quadro de descaso e fome. “O apelo à Suprema Corte, em busca de um provimento judicial, objetiva evitar o agravamento da situação de crise que o país vem experienciando em questão absolutamente sensível e condição para o exercício do mais basilar direito à dignidade da pessoa humana”, afirma a Ordem.

“Uma vez observadas as graves violações a preceitos fundamentais da Constituição Federal, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à alimentação adequada, bem como o agravamento da questão em razão da epidemia ocasionada pelo coronavírus, mostra-se cabível e pertinente a propositura de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental com o objetivo de obrigar o governo federal a implementar políticas públicas junto aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal no sentido de minimizar a fome no Brasil”, justifica a OAB em seu pedido.





Diante do cenário dramático, a OAB pede ao STF ordem judicial para determinar, dentre outros, a retomada e a ampliação do auxílio emergencial no valor de R\$ 600; retorno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que foi extinto por um decreto presidencial; revogação do teto de gastos e recomposição do orçamento para as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; reajuste no valor do Programa Nacional de Alimentação Escolar; aplicação emergencial no valor de R\$ 1 bilhão para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Recomposição dos estoques públicos de alimentos da CONAB com ações de controle de preços para evitar falta de alimentos e inflação descompensada.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 2.1 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.*

*No mais, a atuação do Conselho Federal perante o STF demonstrou o seu comprometimento com os direitos humanos e sociais previstos nos princípios do Pacto Global derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos.*



# 3



**Ações alinhadas  
com saúde e bem-  
estar**

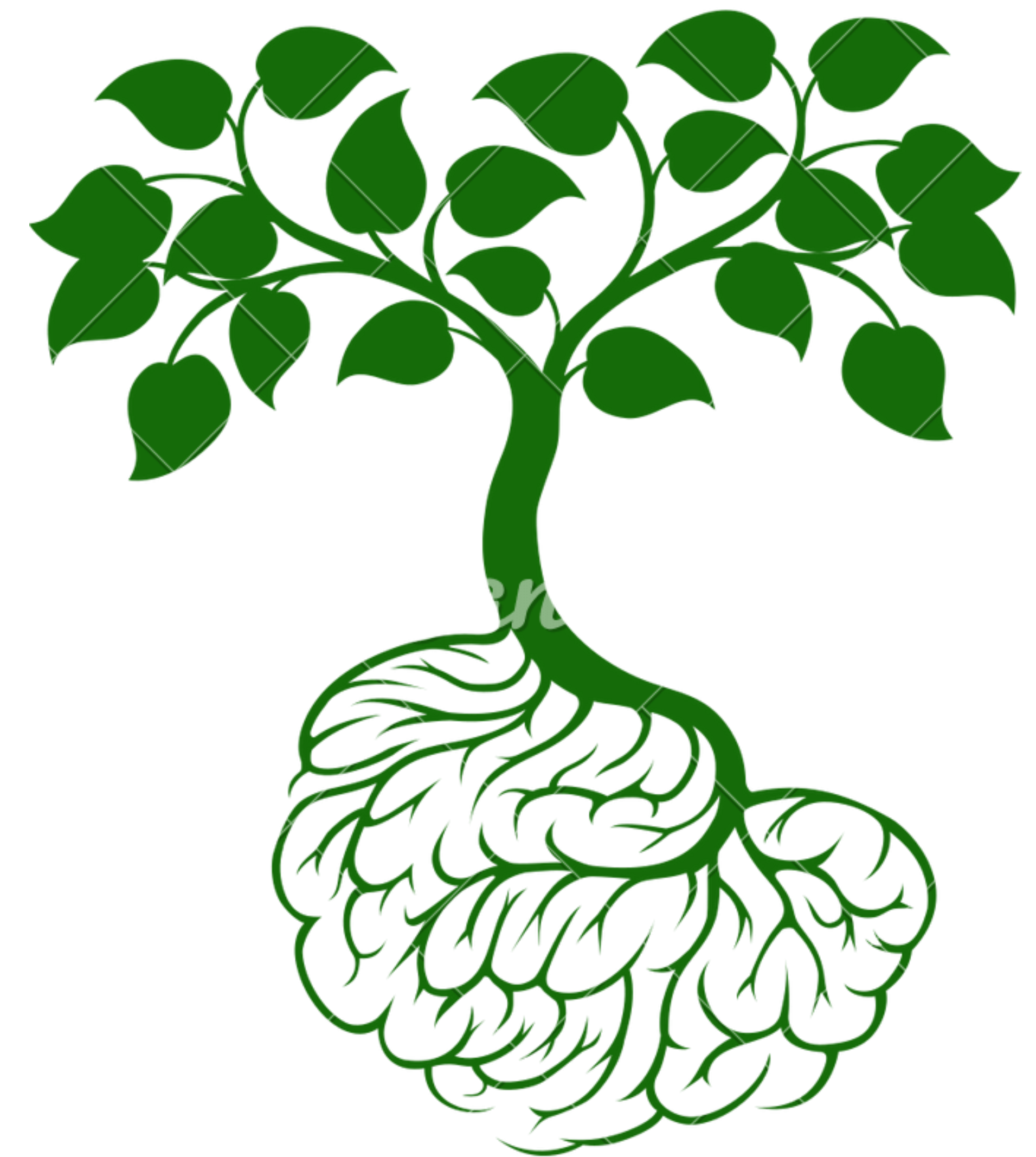


No que diz respeito ao objetivo 3, “Saúde e bem-estar”, a OAB Nacional promove anualmente campanhas de vacinação contra a gripe H1N1 aos advogados (as). A vacinação ocorre nas seccionais, geralmente entre os meses de abril e maio.

Tendo em vista a saúde e bem-estar da classe, o CFOAB possui ainda uma cartilha sobre saúde mental para a advocacia e já promoveu, inclusive, debate sobre o assunto realizado no dia 17 de novembro de 2020, com o tema “Saúde mental da advocacia: escolha viver como uma experiência única”.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 3.b da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.*





**4**

**Ação em prol  
da educação de  
qualidade**



Tendo em vista o objetivo 4, que busca assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, o CFOAB promoveu um seminário no dia internacional da pessoa com deficiência, por meio da sua Comissão Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 11 de dezembro de 2020. Além disso, a carta aberta aos (às) candidatos (as) aos governos dos municípios brasileiros (eleições 2020), também abordou temas sobre cultura, educação e lazer.

Em 29 de setembro de 2020, a OAB Nacional promoveu o webinar sobre Direito a Educação, por meio de suas Comissões Especiais de Direito à Educação e de Direito e Literatura. Na ocasião, o presidente da Comissão Especial de Direito à Educação, Thiago Carcará, falou sobre a importância de analisar a educação de forma sistêmica e repudiou a ideia de ataques ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

No dia 27 de outubro de 2020, a Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência divulgou parecer contrário à nova Política Nacional de Educação Especial, considerando que o Decreto nº 10.502/2020, editado pelo governo federal, apresenta graves retrocessos para a educação inclusiva.

Nesse sentido, sugeriu que a OAB Nacional ajuizasse Ação Direta de Inconstitucionalidade e solicitasse o ingresso como *amicus curiae* nas ações relacionadas ao tema no Supremo Tribunal Federal.



Webinar Nacional sobre Direito à Educação

*As referidas ações encontram-se inseridas no alcance da meta 4.5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade*





# 5

**Ações em prol  
da igualdade  
de gênero**

## 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



Em sessão realizada no dia 14/12/2020, o Conselho Pleno da OAB Nacional aprovou a paridade de gênero (50%) e a cota racial (30%) nas eleições da OAB. A paridade de gênero é válida para a composição das chapas nas eleições do Conselho Federal, das seccionais, subseções e Caixas de Assistência (ODS 5 e ODS 10).

A paridade de gênero nas eleições da OAB visa a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (em consonância com o ODS nº 5: igualdade de gênero), incentivo e reconhecimento do trabalho da mulher, garantindo igualdade nas oportunidades de promoções e afins.

No dia 14 de abril de 2021, foi publicada a Resolução 5/20, que altera o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB para estabelecer a paridade de gênero (50%) e a política de cotas raciais para negros (pretos e pardos), no percentual de 30%, nas eleições da OAB. Ambas as alterações foram aprovadas pelo Conselho Pleno, instância máxima da OAB Nacional, na sessão do dia 14 de dezembro de 2020, e valem para as eleições de 2021.

*A referida resolução está em consonância com o movimento encampado pela Rede Brasil do Pacto Global pela igualdade de gênero que tem por objetivo estabelecer metas claras para que empresas integrantes aumentem a quantidade de mulheres em cargos de alta liderança.*





## 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

A Rede Brasil do Pacto Global convida a assinar o compromisso “Equidade é prioridade”. Trata-se de um compromisso público que visa aumentar a quantidade de mulheres em cargos de liderança com *fundamento na meta 5.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): “garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”*.

Ainda em prol da promoção da igualdade de gênero, a OAB Nacional promoveu os seguintes atos:

- “Mulheres Negras – ampliando espaço de poder e representatividade”. O evento aconteceu no dia 25 de novembro de 2019 e foi idealizado pelas comissões da Mulher Advogada e da Promoção da Igualdade, com apoio da ONU Mulheres. Lideranças de entidades do movimento negro debateram os principais assuntos referentes à temática.

A OAB Nacional realizou o evento “Elas na Política”, no dia 26 de novembro de 2019. O encontro marcou a discussão dos principais aspectos da capacidade ativa e passiva das mulheres nas instâncias de tomada de decisões políticas no Brasil.

Houve também a realização da exposição “A Igualdade é conquistada com voz ativa, não se cale”, em maio de 2019, em comemoração ao mês da mulher. A exposição reuniu imagens e banners das mulheres pioneiras na advocacia e no sistema OAB, retratando suas conquistas históricas.





## 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Na exposição, foram homenageadas:

Esperança Garcia (PI) – 1ª mulher advogada negra – 1770; Myrthes Gomes de Campos (RJ) - 1ª mulher advogada do Brasil – 1898; Maria Rita Soares de Andrade (OAB Guanabara) - 1ª mulher eleita Conselheira Federal da OAB e 1ª Juíza Federal do Brasil – 1962; Zelite Andrade Carneiro (OAB-RO)- 1ª mulher eleita Presidente de Seccional da OAB – 1981; Marina Beatriz Silveira de Magalhães (OAB-RS) - 1ª mulher a compor a diretoria da OAB Nacional – Secretária-Geral Adjunta – 1995; Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati (OAB-PI) - Idealizadora e 1ª Diretora-Geral da Escola Nacional de Advocacia (ENA) – 1999; Joênia Batista de Carvalho (OAB-RR) – 1ª mulher indígena a exercer a advocacia no Brasil – 2000; Maria Adélia Campello (OAB-RJ) – 1ª mulher presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB Nacional) – 2006; Cléa Carpi da Rocha (OAB-RS) – 2ª mulher a compor a diretoria da OAB Nacional - Secretária-Geral – 2007; Márcia Regina Machado Melaré (OAB-SP) - 3ª mulher a compor a diretoria da OAB Nacional - Secretária-Geral Adjunta – 2010; Fernanda Marinela de Sousa Santos (OAB-AL) – 1ª mulher presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada – 2013; Florany Maria dos Santos Mota (OAB-RR) – idealizadora do movimento “Mais Mulheres na OAB” – 2015; Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda (OAB-PI) – 2ª mulher presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada – 2016; Cléa Carpi da Rocha (OAB-RS) – 1ª mulher agraciada com a Medalha Rui Barbosa, maior comenda do CFOAB – 2017; Luciana Diniz Nepomuceno (OAB-MG) - 4ª mulher a compor a diretoria da OAB Nacional - Secretária-geral Adjunta – 2018; Daniela Lima de Andrade Borges (OAB-BA) – 3ª mulher presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada – 2019.





## 5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

No dia 25 de julho de 2021, o CFOAB celebrou o “dia da mulher negra, latina e caribenha em busca de direitos e igualdades”. As comissões nacionais da Promoção da Igualdade e da Mulher Advogada têm estabelecido uma agenda de resistência, construção e avanço.

Um dos exemplos de avanço na pauta positiva em relação ao tema dentro da OAB foi a publicação, em abril de 2021, da Resolução 5/20, que altera o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB para estabelecer a paridade de gênero (50%) e a política de cotas raciais para negros (pretos e pardos), no percentual de 30%, nas eleições da OAB.

*Metas correspondentes:*

*5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.*

*5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.*

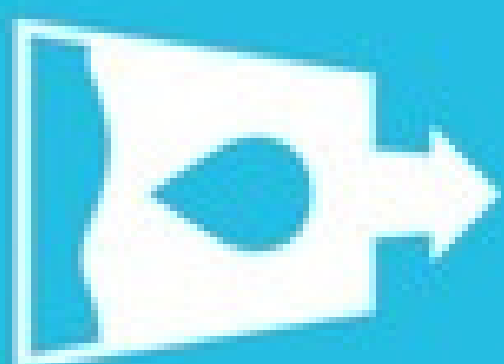
*5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.*





# 6

**Ação alinhada  
com o acesso à  
água potável e  
saneamento**



Outro evento promovido pela OAB, por meio da Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da OAB Nacional foi o seminário “Usos Múltiplos da Água”, também realizado em 2019, na sede do Conselho Federal da OAB. O referido evento contou com a presença de advogados, especialistas do setor, professores universitários e representantes de entidades da indústria e do Governo Federal para debater os diversos usos da água. Foram realizados dois painéis durante o evento.

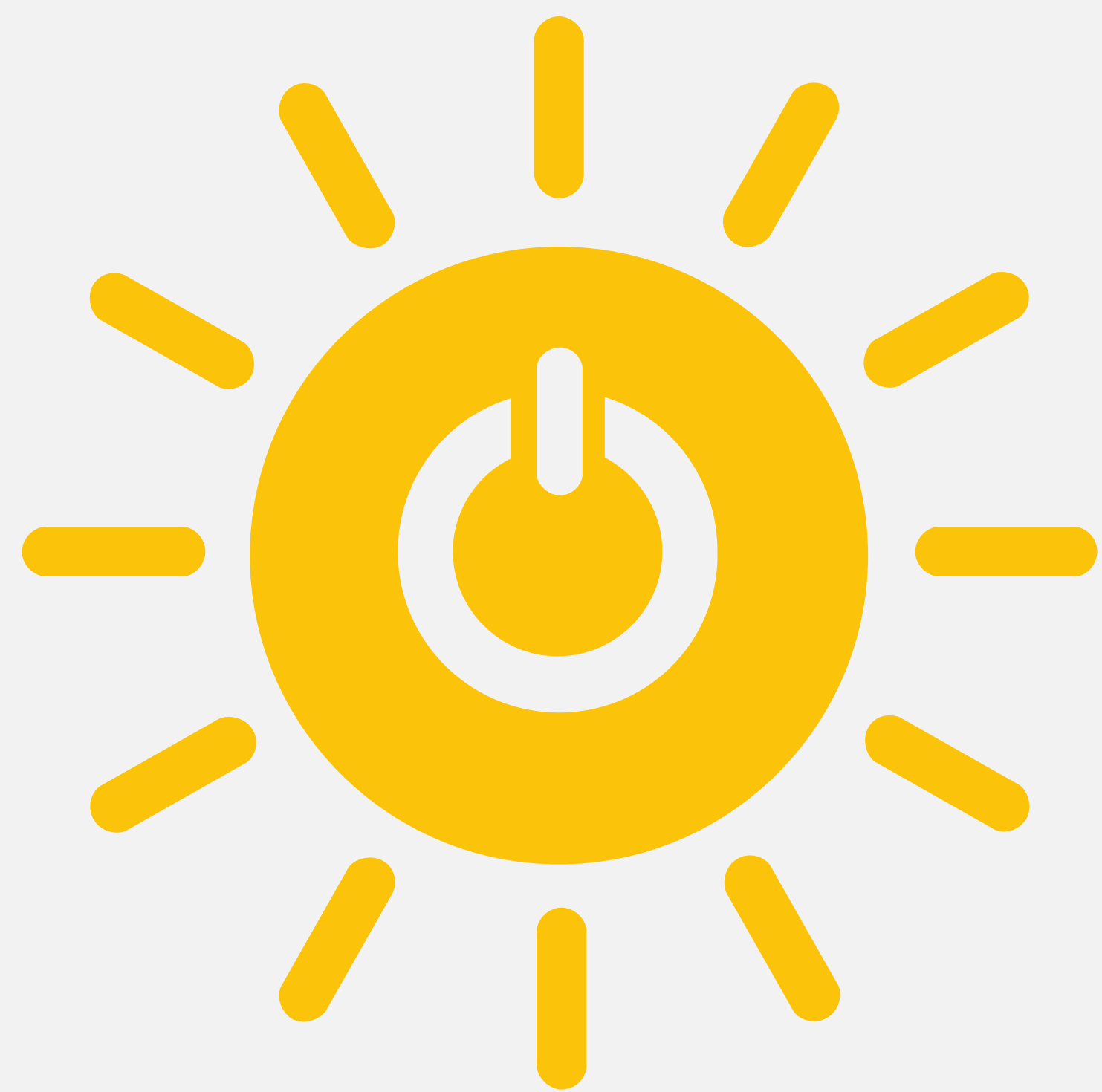
No primeiro, foi tratado o tema do uso da água para consumo humano com debates conduzidos por especialistas e professores universitários, enquanto o segundo painel discutiu o uso da água na cadeia produtiva com a participação de empresários, agricultores e representantes de entidades estatais.

Além disso, a OAB Nacional passou a integrar a plataforma Ação pela Água (ODS 6), sendo representada pelo atual presidente da Comissão Especial de Saneamento, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, Dr. Leandro Mello Frota. A referida comissão lançou cartilha para destrinchar o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). A Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da OAB Nacional promoveu ainda, no dia 28 de agosto de 2020, audiência pública com o objetivo de debater o novo marco regulatório do saneamento básico. O evento ocorreu na sede do Conselho Federal da Ordem, em Brasília.

*Meta correspondente:*

*6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.*





# 7

**Ações em prol  
da energia  
limpa e  
sustentável**





## 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

A OAB Nacional promoveu ainda, no dia 30 de agosto de 2021, o debate sobre a regulação da energia eólica marítima no evento virtual “Perspectivas e Desafios para as Eólicas Offshore no Brasil”, com o objetivo de tratar dos desafios regulatórios e socioambientais na implantação dos complexos eólicos marítimos no Brasil.

A OAB Nacional realizou um grande investimento para a geração sustentável de energia em um projeto que começou a ser instalado na OAB-MS, juntamente com a Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-MS) e a Escola Superior de Advocacia da seccional (ESA-MS).

A instalação de um conjunto de placas geradoras de energia fotovoltaica, adquiridas com investimento de cerca de R\$ 1 milhão, está na fase final implantação. O funcionamento deve começar dentro dos próximos 30 dias, prazo necessário para montagem completa e ajustes.

A aquisição dos equipamentos foi aprovada pela diretoria nacional da Ordem em fevereiro. A estimativa de economia com as placas de energia fotovoltaica é de R\$ 300 mil por ano, o que significa dizer que, em menos de quatro anos de funcionamento, o investimento terá sido superado pelo retorno. Além da economia gerada, a energia solar é feita de forma 100% limpa, sem emissão de qualquer poluente ou outro impacto ambiental.





## 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Para o diretor-tesoureiro nacional da OAB, José Augusto Araújo de Noronha, o projeto da entidade em apoiar e investir nas seccionais para gerar energia limpa e renovável faz parte de uma visão que pretende garantir sustentabilidade em todas as seccionais do Brasil. "Sinto-me honrado em participar desse projeto de geração de energia fotovoltaica na OAB-MS, que em um futuro não muito distante poderá economizar recursos de custeio e investir ainda mais nos advogados e advogadas e no seu desenvolvimento profissional. Estão de parabéns a diretoria nacional e da OAB-MS", apontou.

O presidente da OAB-MS, Mansour Elias Karmouche, entende que os reflexos serão vistos a curto prazo. "A instalação do sistema de energia fotovoltaica e do poço artesiano são grandes conquistas para toda a nossa advocacia sul-mato-grossense. O investimento proporcionará grandes benefícios, dentre eles economia para a nossa sede e subseções, visando futuros investimentos na estruturação de todo o interior", diz.





## 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

*As referidas ações estão inseridas no alcance das seguintes metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.*

*7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.*

*7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.*

*Também estão alinhadas com os seguintes Princípios do Pacto global relacionados à defesa do meio ambiente:*

- 07 As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.*
- 08 Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.*
- 09 Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.*



# 8



**Ação alinhada  
com o acesso a  
trabalhos  
decentes e  
crescimento  
econômico**



Em relação ao objetivo 8º, internamente, a OAB Nacional implantou o regime de teletrabalho aos colaboradores desde março de 2020, quando foi constatada a pandemia no Brasil, até atualmente (2021), diante da evolução da pandemia e a consequente necessidade de adoção de medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio. Ainda, determinou-se que, no caso dos setores de funcionamento presencial indispensável, deve-se manter um servidor em regime de plantão, com a observação dos protocolos de segurança sanitária.

Anualmente, a OAB promove a campanha da vacinação contra a gripe H1N1 em prol da saúde de seus colaboradores. Em 2021, a campanha realizou a vacinação dos funcionários por meio do sistema drive-thru, no pátio do Edifício-Sede OAB, nos dias 19, 20, 22 e 23 de abril, com respeito a todas as normas sanitárias de prevenção contra a COVID-19.

Além disso, foi oferecido também, juntamente com a ESA Nacional, o curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, visando atualizar os colaboradores sobre as novas normas vigentes.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 4.5 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.*





**Ações  
relacionadas à  
indústria,  
inovação e  
infraestrutura**

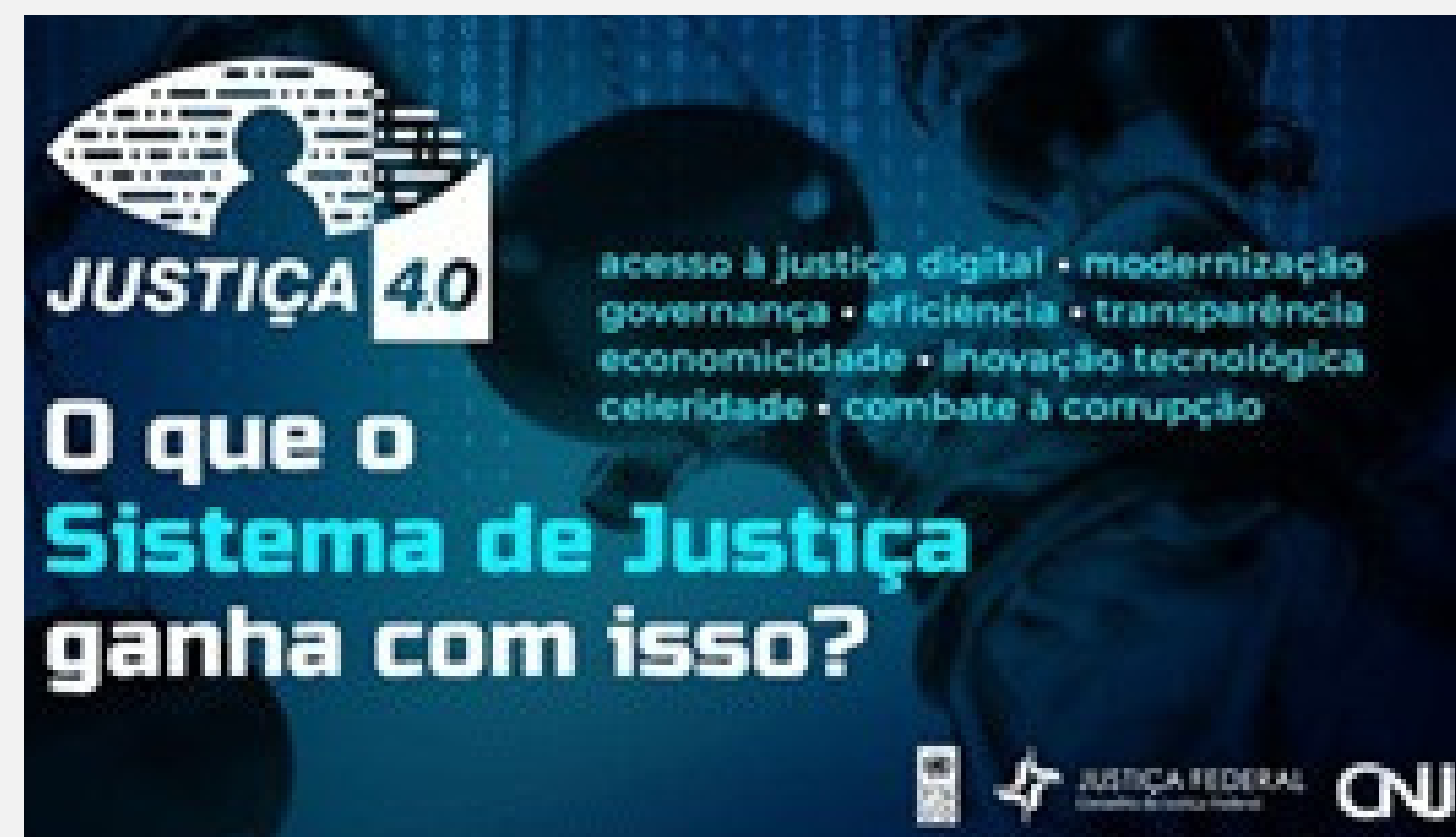


A OAB Nacional despachou para todas as suas seccionais a Cartilha Justiça 4.0, publicação eletrônica que trata da divulgação da implementação do Programa Justiça 4.0 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O programa tem com o objetivo promover acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial. A divulgação da cartilha busca familiarizar a advocacia com detalhes do programa.

A cartilha explica ponto a ponto as ações e projetos que integram o Justiça 4.0 e seus impactos para os tribunais. Como exemplo, o plano prevê o desenvolvimento e a transferência integral dos conhecimentos e das soluções desenvolvidas aos tribunais parceiros, auxiliando, ainda, na implantação e na criação de estratégia de sustentabilidade.

O Programa Justiça 4.0 terá como fontes de custeio recursos do Conselho da Justiça Federal e do CNJ. Além disso, foi firmado termo de cooperação técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o objetivo de desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com o foco na promoção da inovação e na transformação digital para ampliação do acesso à Justiça no Brasil. Segundo o CNJ, os tribunais não terão custos com o programa.





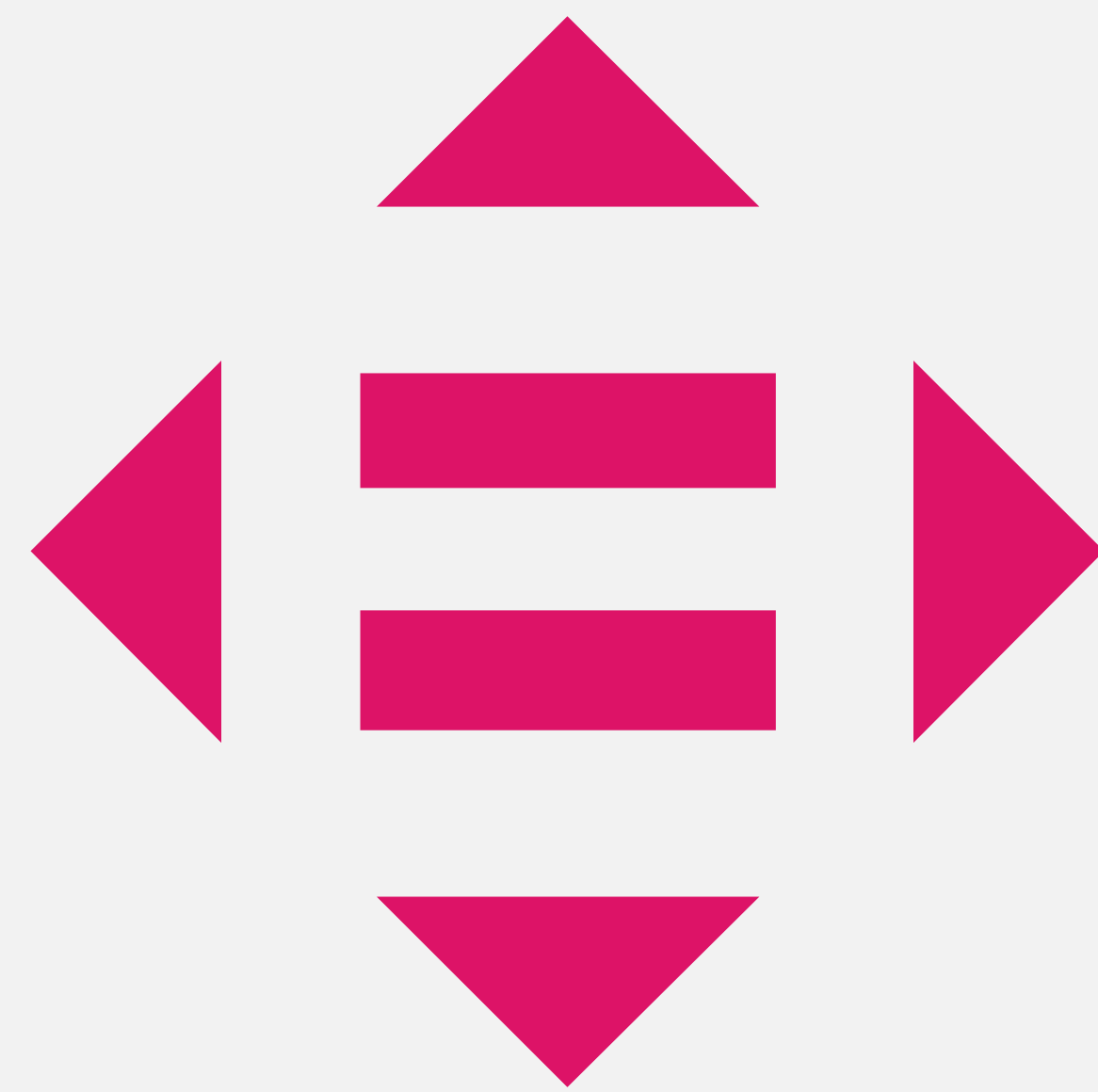
Seguindo seu compromisso com o cumprimento dos ODS, no dia 12 de maio de 2021, por meio de sua Comissão Nacional de Relações Internacionais, a OAB Nacional realizou a Conferência Internacional de Desenvolvimento Sustentável e Transição Digital, em parceria com a Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra (ASL-UC).

No dia 17 de maio de 2021, o Conselho Federal da OAB realizou audiência pública virtual para debater o PLP 33-2020 (Alternativas para a recuperação das PME em crise), em tramitação no Congresso Federal e que cria o Marco Legal do Empreendedorismo.

*Essa iniciativa está em consonância com a Meta 9.3:*

*9.3: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e de outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.*





# 10

**Ações com  
vistas à  
redução das  
desigualdades**



## 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Ainda dentro da temática da redução das desigualdades, em 8 de abril de 2021, o CFOAB, por meio da Comissão Especial de Cultura e Arte e da Comissão Especial de Direitos Autorais, editou nota em repúdio ao projeto da reforma tributária que visa extinguir a imunidade tributária dos livros no Brasil.

*Essa iniciativa encontra respaldo na Meta 10.4:*

*10.4: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.*

Ademais, em 17 de outubro de 2019, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB Nacional promoveu “Audiência Pública em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas” para ouvir demandas e impressões dos mais de 150 indígenas e representantes de comunidades presentes no evento.





## 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

No 1º semestre de 2020, foi elaborado o Memorando n. 047/2020-AJU, encaminhando parecer sobre a tipicidade das declarações do Presidente da Fundação Cultural Palmares e do Procurador de Justiça do Pará como crime de racismo para fins de representação criminal. A manifestação foi aprovada pela Diretoria, com determinação de oferecimento de representação criminal.

No dia 30 de março, a OAB Nacional solicitou o ingresso, como *amicus curiae*, no Recurso Extraordinário n.º 1237867, que trata da possibilidade de redução da jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência.

Em 5 de maio de 2021, a OAB Nacional, por meio da sua Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, realizou seminário internacional para discutir a “Importância da Reparação da Escravidão”.





No dia 16 de abril de 2021, a OAB participou do primeiro dia da Audiência Pública convocada pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635. A ADPF questiona a política de segurança pública do governador afastado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel.

Representaram a OAB Nacional na audiência a presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, Silvia Cerqueira, e o presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, Humberto Adami. O Ministro Fachin, que é o relator da ADPF, presidiu a audiência.

A ADPF 635 permite ao STF deliberar e orientar o estado do Rio de Janeiro acerca do cumprimento da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos para que seja elaborado e executado um plano de redução da letalidade policial e de violação de direitos humanos pelas forças daquele estado. O plano deve contemplar medidas para melhoria do treinamento policial e enfrentamento do racismo estrutural. A proposta é a formulação de medidas objetivas e de cronogramas específicos e a previsão de recursos necessários para implementação.

A OAB Nacional, através da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, realizou no dia 16 de abril de 2020, a audiência pública “Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas”, em que foram discutidos aspectos da realidade dos povos e comunidades indígenas, abordando a preservação dos mecanismos de defesa de seus direitos.

Nesse sentido, foram debatidos temas como demarcação de terras, vacinação de povos indígenas contra a Covid-19, desempenho da Fundação Nacional do Índio (Funai) em sua missão precípua, construção de usinas em terras indígenas, entre outros. Foi a segunda audiência promovida pela comissão sobre o tema, sendo que a primeira aconteceu em outubro de 2019.

No dia 13 de abril de 2021, o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, recebeu o parecer da comissão de juristas que aponta o cometimento de crime de responsabilidade pelo presidente da República no enfrentamento à pandemia de Covid-19. O documento será encaminhado para discussão no Conselho Pleno da OAB Nacional e no Colégio de Presidentes das Seccionais da Ordem.

## 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles



O parecer identifica nas condutas praticadas pelo Presidente da República as seguintes infrações em tese: I) no plano nacional, A) delitos de homicídio e lesão corporal por omissão imprópria (comissão por omissão); B) crimes de responsabilidade; II) no plano internacional, crime contra a humanidade (art. 7º do Estatuto de Roma).

O documento ressalta que o Poder Executivo é exercido pelo Presidente, auxiliado pelos ministros de Estado, e, em relação à saúde pública, “o que se pôde verificar ao longo de toda a grave crise pandêmica que assolou o país foi exatamente o oposto. Constatou-se, a mais não poder, a sistemática e deliberada violação por parte de ambos do seu elevado munus de implementação ad tempus de políticas sociais e econômicas capazes de reduzir os progressivos riscos do coronavírus”.



### **Autodeclaração de cor ou raça passa a ser obrigatória para inscrição na OAB**

A OAB Nacional publicou em seu Diário Eletrônico o Provimento 199/2020 e a Resolução 03/2020, que dispõem sobre o Cadastro Nacional de Advogados (CNA) e a inserção de novos campos de informação no cadastro, acrescentando entre as informações do CNA a autodeclaração de cor ou raça como requisito obrigatório para inscrição nos quadros da entidade. As novas regras já entraram em vigor com a publicação no Diário Eletrônico da OAB.

O provimento 199/2020 altera o parágrafo único do art. 2º, e o caput do art. 3º do Provimento n. 95/2000-CFOAB, que trata do CNA. Com a alteração, a redação que passa a vigorar estabelece que “Não será efetivada a inserção de informações no Cadastro Nacional dos Advogados caso se verifique a ausência de qualquer dos dados a seguir: o nome completo, o nome social, o sexo, a autodeclaração de cor ou raça, o número da inscrição no CPF, o número do Registro Geral, com indicação da data de emissão e do órgão emissor, o número e o tipo de inscrição na OAB (advogado, estagiário ou suplementar), a data do nascimento, a naturalidade (UF), a nacionalidade e o endereço.”

Já a Resolução 03/2020 altera o § 1º do art. 24, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94). O novo texto estabelece que “O CNA deve conter o nome completo de cada advogado, o nome social, o número da inscrição, o Conselho Seccional e a Subseção a que está vinculado, o número de inscrição no CPF, a filiação, o sexo, a autodeclaração de cor ou raça, a data de inscrição na OAB e sua modalidade, a existência de penalidades eventualmente aplicadas, estas em campo reservado, a fotografia, o endereço completo e o número de telefone profissional, o endereço do correio eletrônico e o nome da sociedade de advogados de que eventualmente faça parte, ou esteja associado, e, opcionalmente, o nome profissional, a existência de deficiência de que seja portador, opção para doação de órgãos, Registro Geral, data e órgão emissor, número do título de eleitor, zona, seção, UF eleitoral, certificado militar e passaporte.”



Para a presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade (CNPI), Silvia Cerqueira, a medida é fundamental para dar suporte às ações afirmativas que vêm sendo implementadas pela Ordem. “Recentemente tivemos uma grande vitória, que foi a aprovação de 30% de cotas raciais para negros nas eleições da OAB, em todo o sistema da Ordem. A nova resolução e o novo provimento, com a obrigatoriedade da autodeclaração para todos que venham a se inscrever, são de grande valia para nós. É mais uma ação afirmativa da diretoria nesta gestão que presenteia não só a advocacia, mas toda a sociedade, fazendo com que a representatividade seja cada vez mais plural e diversa no seio da nossa instituição”, avaliou.

Silvia Cerqueira avaliou ainda que a medida trará dados e informações importantes sobre a advocacia negra brasileira. “Essas normas são uma construção da CNPI e também de todas as demais comissões de promoção igualdade nas seccionais e nas subseções, do movimento negro, do movimento social e de todos que apoiaram e lutaram para que elas fossem efetivadas. Seguramente, daqui a alguns anos teremos de forma concreta quantos somos, onde estamos e qual a nossa posição no mercado de trabalho”, disse a presidente da CNPI.

*A referida ação encontra-se inserida no alcance das seguintes metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.*

*10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.*

# 11



**Ações alinhadas ao  
desenvolvimento de  
cidades e  
comunidades  
sustentáveis**



## 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



No dia 7 de junho de 2021, durante a realização da V Conferência de Direito Ambiental cujo tema foi “Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania dos biomas brasileiros”, foi criada a Procuradoria Ambiental do Conselho Federal da OAB, órgão que ficará responsável pela efetivação de medidas relacionadas ao Direito Ambiental.

Tendo em vista que a gestão estratégica é um dos principais desafios de executivos em todas as organizações, no âmbito interno, o CFOAB possui um guia de sustentabilidade hídrica e energética do sistema da OAB Nacional.

Nesse sentido, dispõe de estrutura multifuncional que busca, dentre outras competências regimentais, um novo modelo para tratar da gestão administrativa, tecnológica e financeira, bem como da segurança do capital humano, alinhado às boas práticas contemporâneas de preservação do meio ambiente, cabendo à Administração o papel de elaboração, controle e monitoramento dos programas, principalmente do Programa de Sustentabilidade Hídrica e Energética do Sistema OAB. Desse modo, todo o sistema OAB tem por lema ser colaborativo e parceiro do meio ambiente.

A sede do Conselho Federal da OAB, localizada em Brasília, possui 11 andares, térreo e 3 subsolos. No intuito de reduzir o consumo de água, investiu-se na aplicação de epóxi nos 4 mil m<sup>2</sup>, dando início ao projeto do uso sustentável da água. Outras ações foram a instalação de torneiras no sistema push, aproveitamento da água residual do sistema de ar condicionado e a instalação de dispensers contendo produto bioquímico para bacias sanitárias e mictórios.

Com relação à energia elétrica, o CFOAB, atento ao crítico cenário mundial, iniciou, por meio da Gerência Administrativa e de RH, um estudo acerca da possibilidade de instalação de um sistema de energia fotovoltaica em suas dependências. Todo esse esforço contribui para uma significativa redução no custo mensal do consumo de água além da sustentabilidade no uso dos recursos energéticos.





## Realização do Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico

O painel 1 debateu “A pandemia como fato urbano”, no qual foram discutidas questões relacionadas ao impacto da Covid-19 nas cidades; o painel 2 promoveu a discussão sobre o “Estatuto da Cidade”, avaliando os pontos mais relevantes da Lei Federal nº 10.257/2001; e o painel 3 teve como tema “Improbidade urbanística”, que analisou atos de improbidade administrativa praticados contra a ordem urbanística.

À tarde, foram ouvidas e debatidas algumas contribuições de comunicação científica comprometidas com a realização dos direitos humanos urbanos para todos, com o enfrentamento das desigualdades nas cidades e na busca por mais sustentabilidade, equidade e acessibilidade. Os trabalhos foram selecionados por meio de edital. Em seguida foram realizados quatro painéis. “Advocacia e o direito urbanístico” foi o tema do painel 4; já o quinto painel teve suas discussões centradas em “Regularização fundiária urbana”, enquanto o painel 6 tratou sobre a relação “Direito Urbanístico x Direito Imobiliário x Urbanismo” e o sétimo e último painel de debates teve como tema “Licenciamento urbanístico”.

Já a conferência magna de encerramento do evento debateu o tema “Cidades inovadoras e sustentáveis”, com a participação da procuradora do município de Curitiba e vice-presidente da Comissão Especial de Direito Urbanístico da OAB Nacional, Cíntia Fernandes, e do jurista e presidente do Comitê de Advocacia Digital da OAB-RS, Juarez Freitas, que foi o responsável pela conferência final. Juarez Freitas abordou temas de um artigo escrito por ele falando sobre as vigas mestras de uma cidade sustentável, além de debater ainda o tema da sustentabilidade.



# 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



“Temos que rever as cidades inteiramente à luz do primado científico do bem-estar. As políticas públicas não podem continuar erráticas e errôneas, mirando no PIB pelo PIB, como se o crescimento do PIB indicasse crescimento do bem-estar da sociedade. A cidade inovadora tem que ser digitalizada, tem que funcionar como um ecossistema digital, incluyente e interativo. É preciso ainda a inovação sustentável, é preciso que essa inovação seja ética e precedida de avaliação de impactos. Ainda são necessárias infraestruturas limpas e amigáveis à saúde. A cidade inovadora é uma cidade de saúde física, mental e espiritual se quiserem acrescentar”, afirmou Juarez Freitas.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 11.3 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

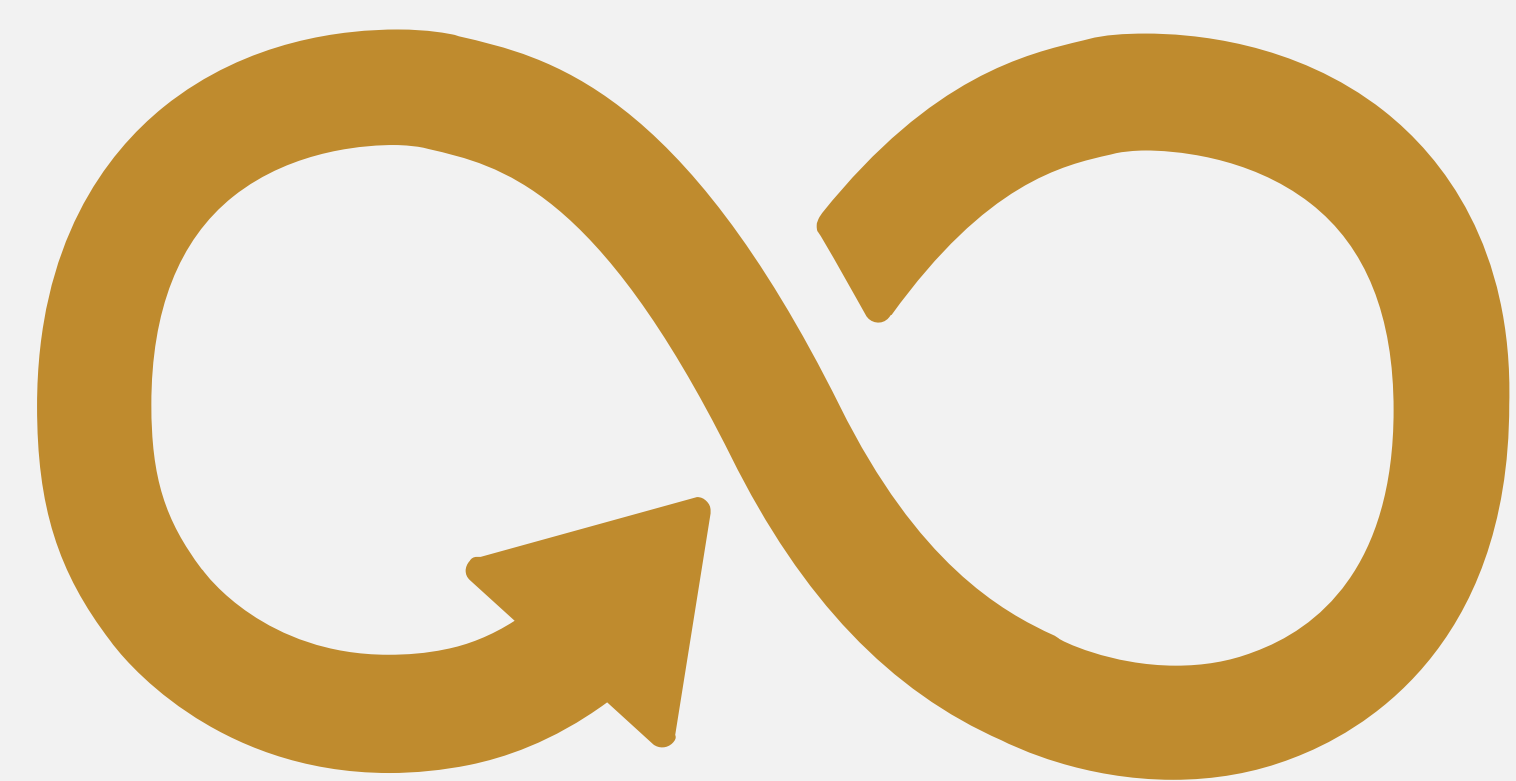
*11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.*

**I CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DE DIREITO  
URBANÍSTICO  
DA OAB**

20 anos  
do Estatuto  
da Cidade

**02 JUL | 9h às 19h**

YouTube OAB Nacional  
inscrições [oab.org.br/eventosoab](https://oab.org.br/eventosoab)



# 12

**Ação com  
vistas ao  
consumo e  
produção  
responsáveis**



A OAB Nacional promoveu eventos para a promoção do desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente. Um deles foi o “Seminário sobre as Ferramentas Econômicas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)”, realizado no dia 17 de outubro de 2019, na sede do Conselho Federal.

O presidente da Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, Leandro Frota, ressaltou que o evento faz parte de uma série de discussões que a instituição tem realizado para tratar do Marco Regulatório do Saneamento Básico.

*A referida ação demonstra o comprometimento da Ordem no alcance das seguintes metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.*

*12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.*

*12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.*

*12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.*





# 13 & 15

Ações contra a  
mudança global  
do clima e em  
prol da vida  
terrestre



A OAB Nacional, por meio da sua Comissão Nacional de Direito Ambiental, também apoia a campanha "Seja Legal com a Amazônia", para contribuir com a proteção do nosso patrimônio e da maior floresta tropical do planeta. São milhares de hectares, com vegetação nativa, povos indígenas e inúmeras espécies naturais de nossas florestas sendo trocadas por jet-skis, mansões, caminhonetes e qualquer outro resultado da corrupção e ilegalidade. A grilagem surge como uma das piores formas de corrupção, aquela que derruba nossas florestas, acaba com nosso ar e com nosso futuro.

*A referida ação está inserida no alcance das seguintes metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.*

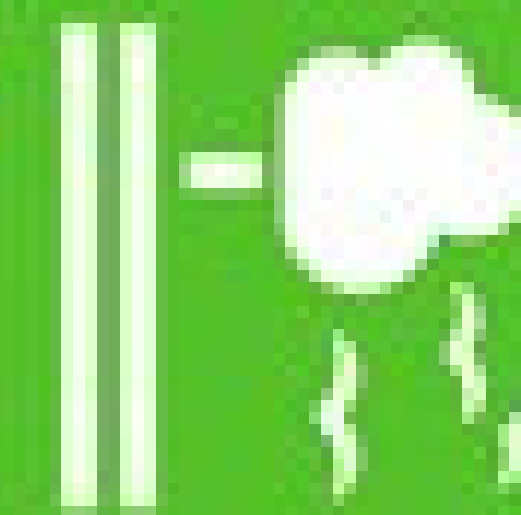
*13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.*

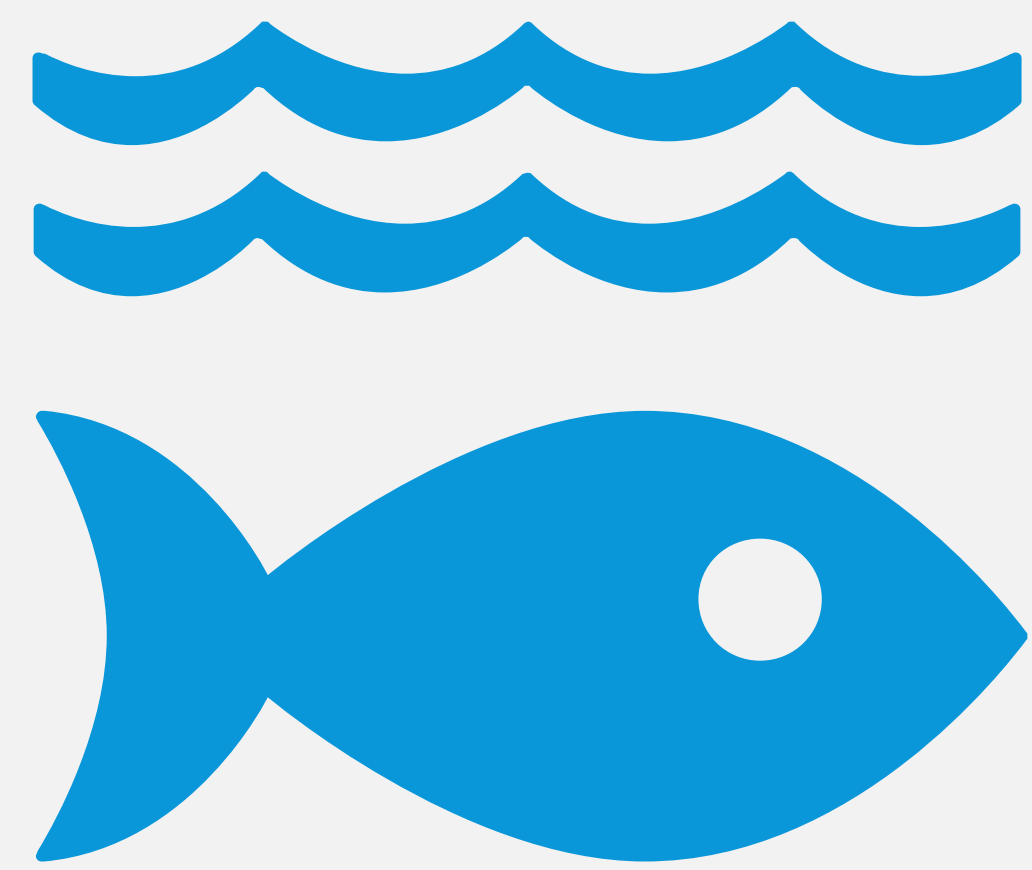
*13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.*

*13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.*



Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

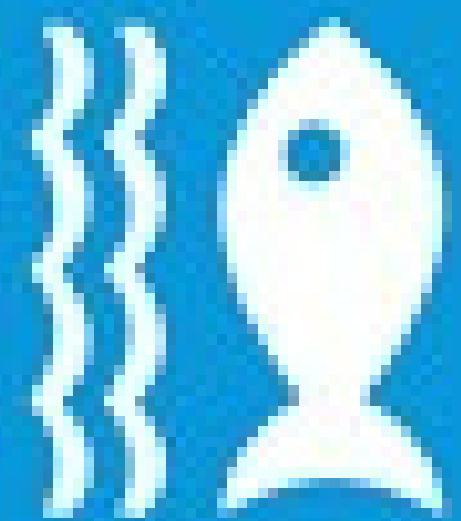




# 14

**Ações com  
vistas à  
proteção da  
vida na água**





A OAB debateu veementemente questões relacionadas ao desastre ambiental que atingiu os estados da região Nordeste e poluiu mais de 200 praias da região com petróleo. Foi realizado na sede da OAB-RN o seminário “Os Reflexos Ambientais e Marítimos do Derramamento de Óleo no RN”, que reuniu diversos representantes do sistema OAB. Participaram do seminário a presidente da Comissão Nacional do Meio Ambiente, Marina Gadelha, a vice-presidente da OAB-PE, Ingrid Zanella, e a consultora da Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB-RN, Mariana de Siqueira. Também participaram representantes da Marinha e do Ministério Público.

“Sob o ponto de vista técnico, o que diz o direito ambiental, o país de origem do óleo não é de modo algum o mais importante. O mais importante é quem jogou esse óleo, o que acontecerá com o meio ambiente e com a saúde das pessoas. Precisamos de respostas. Precisamos encontrar esse poluidor direto, aquele que por culpa ou dolo, lançou ou permitiu que se lançasse esse óleo nos oceanos e deixou que ele atingisse as nossas praias”, disse Marina.

Atuante na área de direito marítimo e acidentes de navegação, Ingrid afirmou que a causa e o local do acidente serão imprescindíveis para obtenção de reparação integral do meio ambiente pelo poluidor direto. “Se a investigação correr da forma como todos esperam, saberemos qual foi a embarcação, qual a sua nacionalidade, a bandeira que ostentava no momento do crime e quais os países que estavam envolvidos na compra e venda do produto. Isso traz uma gama de possíveis responsáveis. O dono da embarcação, o país que concedeu sua nacionalidade, o importador e o exportador da carga”.





Mariana de Siqueira, que, além de consultora da Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB-RN é professora da UFRN, chamou a atenção para a demora na abordagem do problema. “O Nordeste já é uma região que historicamente sofre com a desigualdade regional e social e a gente consegue a duras penas ter uma atividade econômica voltada ao turismo e à pesca. Agora vemos tudo isso ameaçado com esse acidente terrível e observamos a postura institucional da União, que deveria agir, e não conseguimos enxergar nessa postura algo mais concreto”, declarou.

*A referida ação encontra-se inserida no alcance das seguintes metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos .*

*14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*





# 16

**Ações com  
vistas à  
promoção da  
paz, justiça e  
instituições  
eficazes**



A OAB Nacional criou o Observatório Nacional da Nova Lei de Licitações com o objetivo de contribuir para a efetivação da legislação, auxiliando a advocacia e a sociedade no entendimento das novas regras por meio debates, eventos e produção de material teórico.

O presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, destacou que “a segurança jurídica é fundamental para que o país retome o crescimento, para que a economia e a geração de empregos se recuperem. Assim, a modernização da legislação é chave nesse momento. Com essa comissão de especialistas, juristas extremamente preparados, a OAB poderá dar sua contribuição técnica ao debate”.

A conselheira federal da OAB e do Conselho Nacional do Ministério Público, Fernanda Marinela, que preside o observatório, destacou que a nova lei de contratações e licitações públicas traz impactos tanto para sociedade quanto para a advocacia. “Na advocacia, a preocupação da Ordem é dar respaldo aos advogados com orientações técnicas e jurídicas no que diz respeito às novas regras para contratação. A OAB também tem um papel importante no combate à corrupção e na adequação das novas regras de licitação com os padrões que a administração pública precisa ter nos termos de eficiência, economicidade e de celeridade”, afirmou Marinela.



## 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

As comissões que tratam do tema no Conselho Federal estão representadas no observatório que é formado pelo presidente e vice-presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo, José Sérgio da Silva Cristóvam e Francisco Canindé Maia; presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo Sancionador, Fábio Medina Osório; presidente da Comissão Especial de Licitações, Leonardo Oliveira Silva; o presidente da Comissão Especial de Obras, concessões e controle da administração pública, João Paulo da Silveira Ribeiro da Silva; e pela vice-presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basílio.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 16.6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU:*

*16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.*

*Além disso, demonstra o comprometimento da instituição com os princípios do pacto global que defendem o combate à corrupção.*



## 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



Em 2019, OAB Nacional promoveu o evento “*Compliance* na América Latina - Os Novos Esforços Anticorrupção nos Setores Público e Privado”. Um debate sobre as práticas de *compliance* e a evolução dos esforços contra a corrupção em diversos países da América Latina foram abordados durante um evento promovido pela Escola Superior de Advocacia Nacional (ESNA), na sede da OAB nacional.

ED. SEDE DO CFOAB  
AUDITÓRIO, 2º ANDAR

14H ÀS 18H

# COMPLIANCE NA AMÉRICA LATINA

Os Novos Esforços Anticorrupção nos Setores Público e Privado

PALESTRANTE

RAHEL FERRAZ  
RICARDO ROMERO  
EDSON COSTA

REALIZAÇÃO  
OAB | ENA

10 SET 2019



# 17

**Ação para a  
promoção de  
parcerias e  
meios de  
implementação**



## 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

### Conselho Federal da OAB integra Pacto Global das Nações Unidas

A ONU confirmou, no dia 13 de novembro de 2019, a entrada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como membro do Pacto Global das Nações Unidas.

O ingresso do Conselho Federal da OAB nessa iniciativa é fundamental, pois aproxima ainda mais a advocacia brasileira das atividades da ONU e possibilita a participação em debates de espectro internacional de extrema relevância a partir dos objetivos do Pacto Global, como, por exemplo, paz, justiça e instituições eficazes”, afirmou Bruno Barata, secretário da Comissão Nacional de Relações Internacionais.

*A referida ação está inserida no alcance da meta 17.17 da agenda 2030:*

*17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias, dados, monitoramento e prestação de contas.*





# Ação do CFOAB na pandemia da Covid-19

## CFOAB contra Covid-19

O CFOAB tem divulgado informações da OMS em todos os seus canais digitais, além de divulgar medidas de prevenção diariamente.

Por meio de Resolução n. 10/2020, o CFOAB regulamentou o Fundo Emergencial de Apoio à Advocacia (FEA/ADV), no dia 23 de março de 2020, com o objetivo de minimizar os impactos da crise causada pela pandemia do coronavírus.

Com caráter temporário, o referido fundo será gerido pela OAB Nacional enquanto perdurar a situação de emergência decretada pelas unidades da federação, em razão da pandemia.

O CFOAB tem fiscalizado a atuação do governo no enfrentamento à Covid-19 no Brasil:

- 1) Requereu o imediato pagamento do benefício instituído pelo Decreto nº 10.316/2020;
- 2) Reivindicou que a Presidência da República cumprisse com os protocolos da OMS no combate ao coronavírus;
- 3) CFOAB adiou a cobrança das anuidades dos advogados por 3 meses;
- 4) CFOAB pediu ao governo a suspensão da cobrança do FIES por 4 meses;
- 5) CFOAB pediu à União a suspensão de prazos processuais e administrativos;
- 6) CFOAB encaminhou ao CNJ sugestões para o enfrentamento da Covid-19 pelo Judiciário.

No dia 19 de março de 2021, a OAB Nacional ajuizou no Supremo Tribunal Federal, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 812 com pedido de medida cautelar para obrigar o Governo Federal a comprar vacinas contra a Covid-19 suficientes para garantir a imunização em massa e de forma urgente da população brasileira.

No dia 25 de março de 2021, a OAB Nacional protocolou representação em face do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, na Procuradoria da República no Distrito Federal para que, mediante denúncia, ele seja processado pelos crimes comuns previstos nos artigos 132 (Perigo para a vida ou saúde de outrem), 268 (Infração de medida sanitária preventiva), 315 (Emprego irregular de verbas ou rendas públicas) e 319 (Prevaricação), todos do Código Penal.

No dia 13 de abril de 2021, por maioria de votos das bancadas, o Pleno do Conselho Federal da OAB, reunido de forma virtual, aprovou a autorização para que a diretoria da OAB Nacional realizasse estudos acerca de esforços logísticos necessários para aquisição de doses de vacinas contra a Covid-19, de modo a viabilizar a imunização da advocacia somente após o término da vacinação do grupo prioritário previsto no Plano Nacional de Imunização (PNI) e dentro das normas legais estabelecidas na Lei nº 14.125/21.

Desde o início da pandemia de coronavírus, a OAB tem atuado incessantemente para garantir o cumprimento do preceito constitucional de garantia a todos os brasileiros de acesso à saúde e de proteção da vida. O CFOAB tem sido autor de diversas ações no Supremo Tribunal Federal (STF) e nas demais instâncias para colaborar com o enfrentamento à Covid-19.

Em recente ação, a Ordem pediu que recursos recuperados no âmbito da operação Lava Jato e de fundos que não têm destinação específica determinada por lei ou aplicação vinculada fossem direcionados à compra de vacinas, desafogando financeiramente os já combalidos estados da federação.

A OAB trabalhou também em conjunto com outros setores da sociedade civil organizada para a definição de estratégias direcionadas aos diferentes problemas advindos com a pandemia. Nesse sentido, promoveu centenas de debates sobre o tema para discutir soluções e caminhos para o controle da situação no Brasil.

Em abril de 2020, a OAB entrou com a ADPF 672, que foi acolhida pelo STF, que assegurou o direito de governadores e prefeitos de tomar providências para o enfrentamento da crise sanitária, independentemente de eventuais decretos do presidente da República que suspendessem tais medidas. A ação preservou o equilíbrio federativo e a gestão compartilhada de crises na saúde, como determina a Constituição.

Atendendo a ação da Ordem, o STF decidiu que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão fornecer às populações as vacinas previamente aprovadas pela Anvisa, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da União, ou, ainda, na hipótese de insuficiência da cobertura imunológica tempestiva contra a doença.

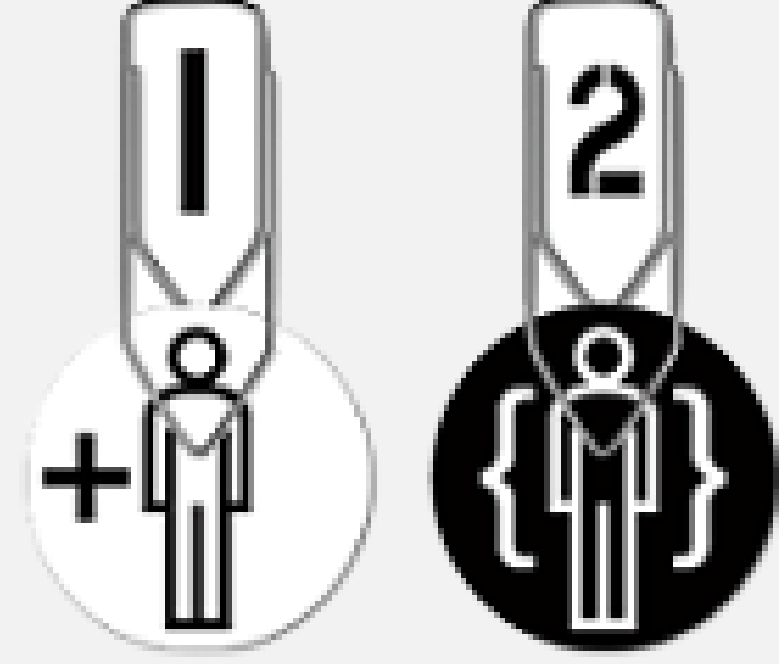
Ainda com o objetivo de melhorar o processo de vacinação, a OAB obteve decisão favorável do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, que decidiu que Estados e Municípios estão autorizados a comprar e distribuir vacinas contra a Covid-19 que tenham sido aprovadas por agências ou autoridades sanitárias estrangeiras, mesmo antes de a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) expedir a autorização para tal no prazo de 72 horas.

A OAB Nacional trabalhou para defender o direito do Brasil ser informado sobre a pandemia. Após ação da Ordem, o STF, por unanimidade, referendou medida cautelar para determinar que o Ministério da Saúde mantivesse, em sua integralidade, a divulgação diária dos dados epidemiológicos relativos à pandemia.

Em suma, o CFOAB tem fiscalizado de perto a atuação na luta contra o coronavírus no Brasil e ingressou com ações judiciais para fomentar a vacinação, para liberar recursos financeiros para compra de vacinas, para assegurar a qualidade da informação sobre a pandemia e garantir a autonomia das iniciativas de Estados e Municípios no combate diário ao vírus.

# Ações das Comissões da OAB no âmbito dos 10 princípios do Pacto Global



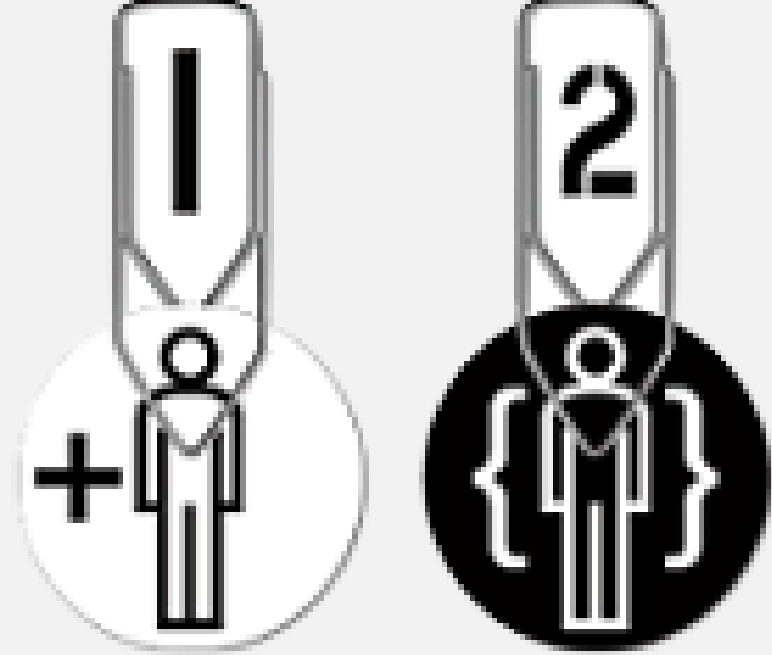


## A OAB Nacional realiza a VIII Conferência Internacional de Direitos Humanos

A OAB Nacional, por meio de sua Comissão Nacional de Direitos Humanos, realizou a VIII Conferência Internacional de Direitos Humanos no Dia Internacional da Democracia. O professor e Diretor da Escola de Direito da FGV-SP, Oscar Vilhena, proferiu a Conferência Magna de encerramento com o tema “Democracia e Liberdade – Ameaças e Riscos no Brasil”. A VIII Conferência Internacional de Direitos Humanos teve mais de 5.100 inscritos, de todos os estados brasileiros.

“O encerramento desta conferência não poderia cair num dia mais especial. Hoje é o Dia Internacional da Democracia, conforme o calendário da ONU. Ocorrer ainda num momento tão contundente para a história política brasileira. Não poderíamos ter uma oportunidade melhor para discutir a confluência entre a discussão sobre a democracia e a liberdade”, disse Vilhena. A mesa de encerramento teve as presenças também da vice-presidente da OAB-PR, Marilena Indira Winter, que representou o presidente seccional Cassio Lisandro Telles, e o presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB Nacional, Everaldo Patriota.

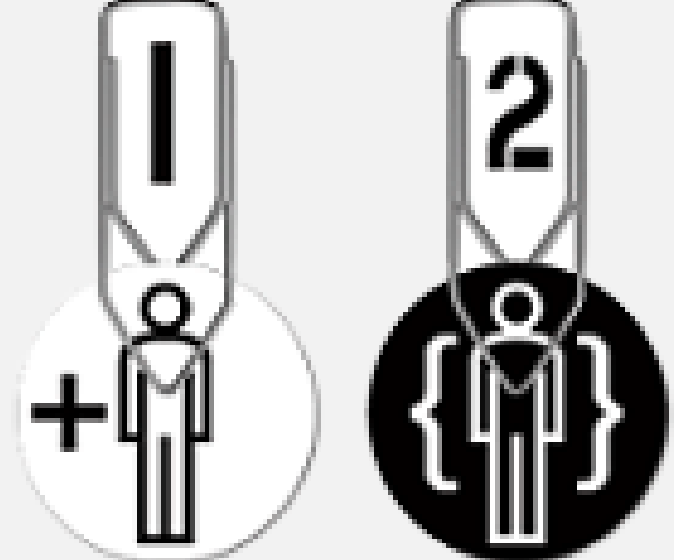




“Foi uma honra imensa para a OAB-PR, ao lado da OAB Nacional, ter sediado esta conferência, ainda que de maneira virtual. Sobretudo neste momento necessário, importante e oportuno para o debate dos direitos humanos no nosso Estado Democrático de Direito. Desde a abertura desta conferência, os diálogos aqui realizados foram essenciais. Iniciamos a partir de uma homenagem belíssima à Esperança Garcia, mulher, negra, a primeira advogada da história do nosso país. Com sua simplicidade e sua garra, ela deu início àquilo que seria a luta incansável da advocacia”, disse Marilena.

Patriota chamou a atenção para o número de participantes da VIII Conferência Internacional de Direitos Humanos, em especial para a participação dominante das mulheres. No total, 3.189 mulheres participaram do evento, o que representou 63% da audiência inscrita. “A hora é das mulheres. Foram quase 90 anos para a paridade de gênero e agora elas dão a resposta na VIII Conferência com uma presença esmagadora. É muito importante que a mulher assuma porque ela tem o papel de educar, de multiplicar, tem essa sensibilidade que é inata ao gênero, para que a gente faça uma revolução de educação e direitos humanos”, afirmou ele. “Os direitos humanos não são progressistas ou conservadores, eles são uma construção civilizatória”, acrescentou o Presidente da comissão.

Ao longo de três dias, a VIII Conferência Internacional de Direitos Humanos reuniu dezenas de especialistas, estudiosos e militantes que debateram diversos temas ligados aos direitos humanos. Além dos 5.100 inscritos, o evento atraiu a atenção de incontável público que acompanhou as palestras por meio do canal oficial da OAB no Youtube.



## A Pessoa Idosa e o Estatuto do Idoso na Atualidade

A Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) da OAB realizou, no dia 05 de outubro, a abertura oficial do I Encontro Virtual do colegiado. O evento, com a participação dos membros do grupo e de renomados especialistas, debateu como tema principal “A Pessoa Idosa e o Estatuto do Idoso na Atualidade”, com a realização de uma série de palestras para abordar diversos aspectos da norma.

A abertura contou com a participação do diretor-tesoureiro da OAB Nacional, José Augusto Araújo de Noronha, representando o presidente nacional da Ordem, Felipe Santa Cruz; da presidente em exercício da CNDPI, Marcia Braz; do presidente da subseção da Maricá-RJ, Eduardo Carlos de Souza; da secretária-adjunta da CNDPI, Dora Marcia Zalbergas; do membro da CNDPI, Ismael da Cunha Neto; e do advogado e sociólogo Amin Aur, que proferiu a palestra magna de abertura.

“Esse é um momento em que temos que fazer uma grande reflexão sobre os direitos das pessoas idosas, principalmente pela situação em que vivemos, onde tantas vidas de pessoas idosas foram ceifadas pela Covid-19. Nós, enquanto advogados e advogadas, precisamos lutar pelo direito de todos, e o direito mais importante é o direito à vida. É preciso também atuar para preservar os nossos idosos, que são grandes patrimônios em nossa sociedade”, afirmou o diretor-tesoureiro da OAB Nacional, José Augusto Araújo de Noronha.

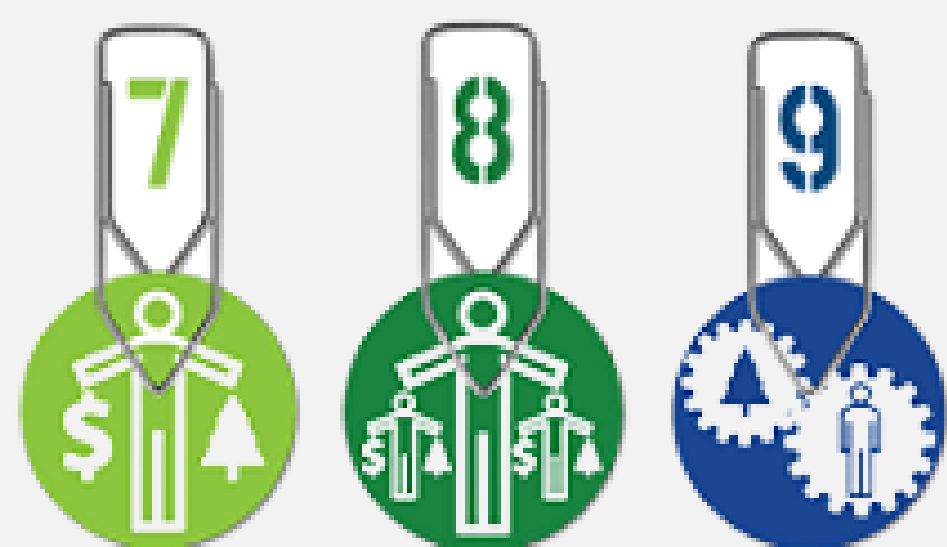
“Esse evento é fundamental para que possamos discutir uma agenda importante, além de discutir o Estatuto e a sua efetividade. Discutir o Estatuto é também pensarmos o nosso futuro. Precisamos cobrar das autoridades competentes e de toda a sociedade em geral, ações que possam efetivamente contribuir para que o futuro dos idosos seja melhor, com mais qualidade de vida, com maior expectativa de vida, com independência e apoio das autoridades”, disse a presidente em exercício da CNDPI, Marcia Braz.



*Os eventos realizados pelas comissões do Conselho Federal da OAB acima mencionados, demonstram o comprometimento da Ordem com os Princípios do Pacto global relacionados aos Direitos Humanos:*

*01 As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.*

*02 Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.*



## A OAB Nacional realiza a V Conferência de Direito Ambiental

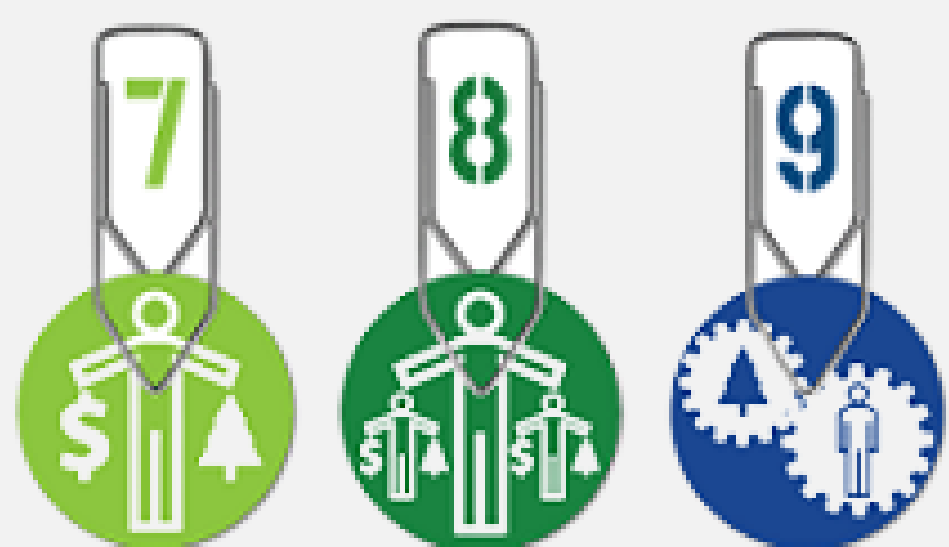
O evento teve duração de dois dias, com palestras que abordaram o macrotema “Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania dos biomas brasileiros”.

O secretário-geral da OAB Nacional, José Alberto Simonetti, fez a abertura da conferência. “A humanidade e as questões ambientais requerem novas análises, estudos e vetores de perspectivas. Pensar o direito ambiental é pensar o futuro. A natureza tem dado respostas à forma predatória com a qual o homem a trata. Por isso, o jurista do século XXI deve atuar de modo a fazer desta terra um lar seguro e hospitaleiro. O direito a um meio ambiente justo e equilibrado é um preceito constitucional, mas antes de qualquer coisa é uma norma de sobrevivência”, apontou. O coordenador do Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB, Leonardo Campos, falou em seguida.

“É inegável que somos nós, advogadas e advogados de todos os rincões do país, responsáveis por levar a questão ambiental aos tribunais para, a partir daí, formar-se a jurisprudência. Neste Brasil de confronto, o que temos visto é todos falando sobre tudo, o que muitas vezes faz os experts se calarem. Cresce, assim, a importância de um evento que reúne atores do direito ambiental, seja na academia ou na advocacia”, disse.

Na sequência, a presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental da OAB, Ana Carolina Barchet, fez seu pronunciamento. “O homem é a única espécie que precisa ter sua relação com o planeta regulamentada. E não se trata apenas de matas, rios, florestas. A relação que mantemos com nossas cidades também determinará o futuro. Os biomas brasileiros têm vital importância para o mundo todo, mas temos de lembrar que são nossos. Somos competentes para usá-los de maneira sustentável em favor do mundo, mesmo que estejamos em crise com esse aspecto. Não há como pensar o meio ambiente apartado da soberania”, afirmou.





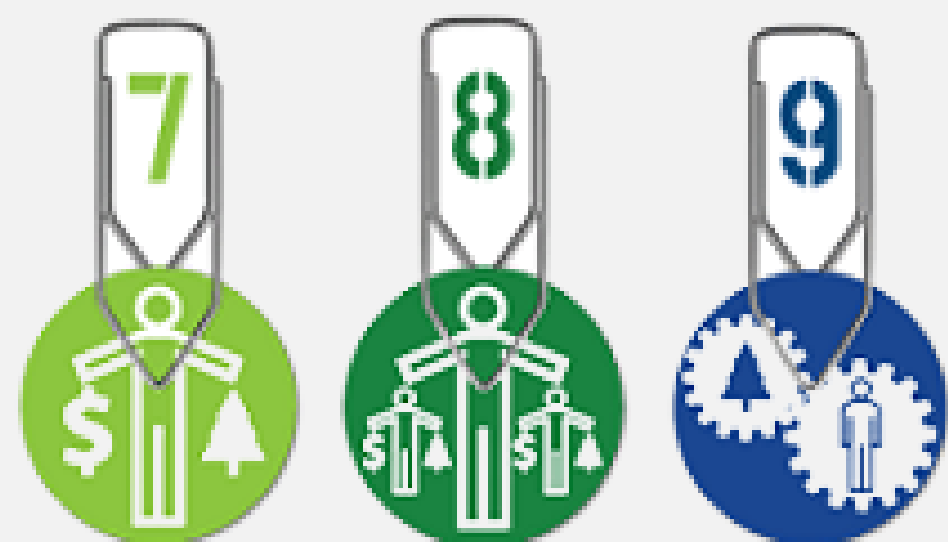
Também compuseram a mesa de abertura da conferência a doutora em Ciências do Direito e pesquisadora associada do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Brenda Brito; o presidente da Comissão Especial de Saneamento, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da OAB Nacional, Leandro Mello Frota; e o advogado especializado no âmbito do direito empresarial ambiental e primeiro professor Livre-Docente em Direito Ambiental do Brasil, Celso Antônio Pacheco Fiorillo.

Após os pronunciamentos, foi criada a Procuradoria Ambiental do Conselho Federal da OAB, órgão que ficará responsável pela efetivação de medidas afetas ao Direito Ambiental. O Secretário-Geral José Alberto Simonetti deu posse aos procuradores efetivos Ana Carolina Barchet e Leandro Mello Frota. Eles terão o auxílio de três procuradores adjuntos, que serão empossados futuramente.

Ao longo do dia, foram debatidos os seguintes temas: Aspectos constitucionais dos desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania dos biomas brasileiros (Painel I); Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Amazônia (Painel II) e Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Mata Atlântica (Painel III).

No dia 8, os painéis foram: Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Cerrado (Painel IV); Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Caatinga (Painel V); Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Pampa (Painel VI); Os desafios e responsabilidades da advocacia ambiental na preservação, sustentabilidade e soberania do bioma Pantanal (Painel VII).





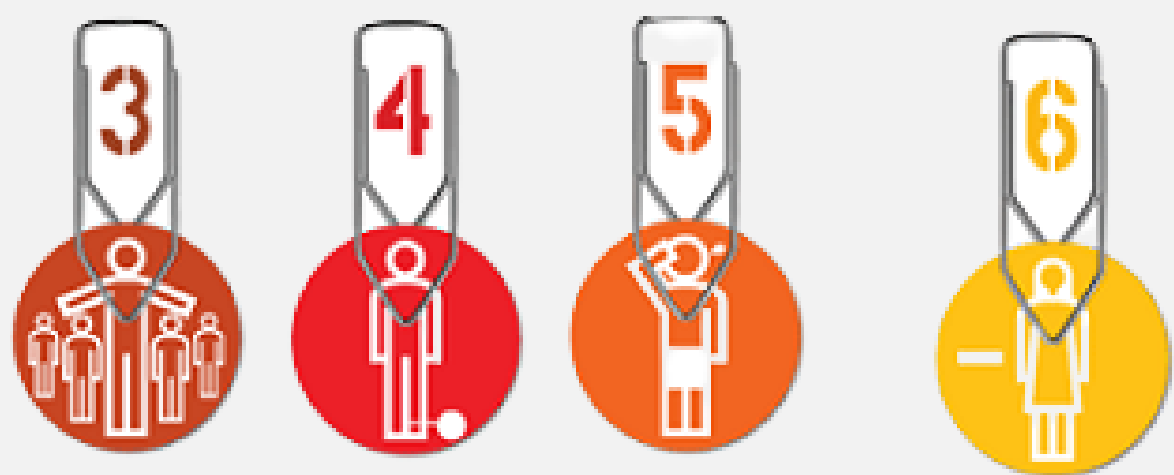
*O evento realizado pela OAB demonstra o seu comprometimento com os Princípios do Pacto global relacionados à defesa do meio ambiente:*

*07 As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.*

*08 Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.*

*09 Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.*





## OAB Nacional participa de campanha de prevenção e combate ao trabalho infantil

A Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB participou, no mês de junho, da campanha de prevenção e combate ao trabalho infantil. Com o slogan “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil”, a ação foi promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), pela Justiça do Trabalho e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O objetivo da medida é alertar a sociedade para o risco de crescimento do trabalho infantil, no Brasil e no mundo, em razão dos impactos socioeconômicos da pandemia da Covid-19. A situação é agravada pela ausência de políticas públicas de proteção às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

*A participação do Conselho Federal nesta campanha demonstra o seu comprometimento com os Princípios do Pacto Global relacionados aos Princípios Universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos e da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho:*

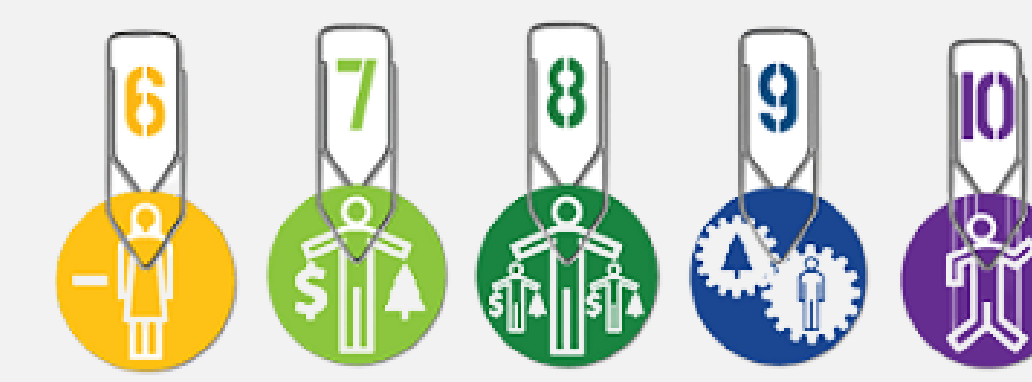
*03 As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.*

*04 A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.*

*05 A abolição efetiva do trabalho infantil.*

*06 Eliminar a discriminação no emprego.*





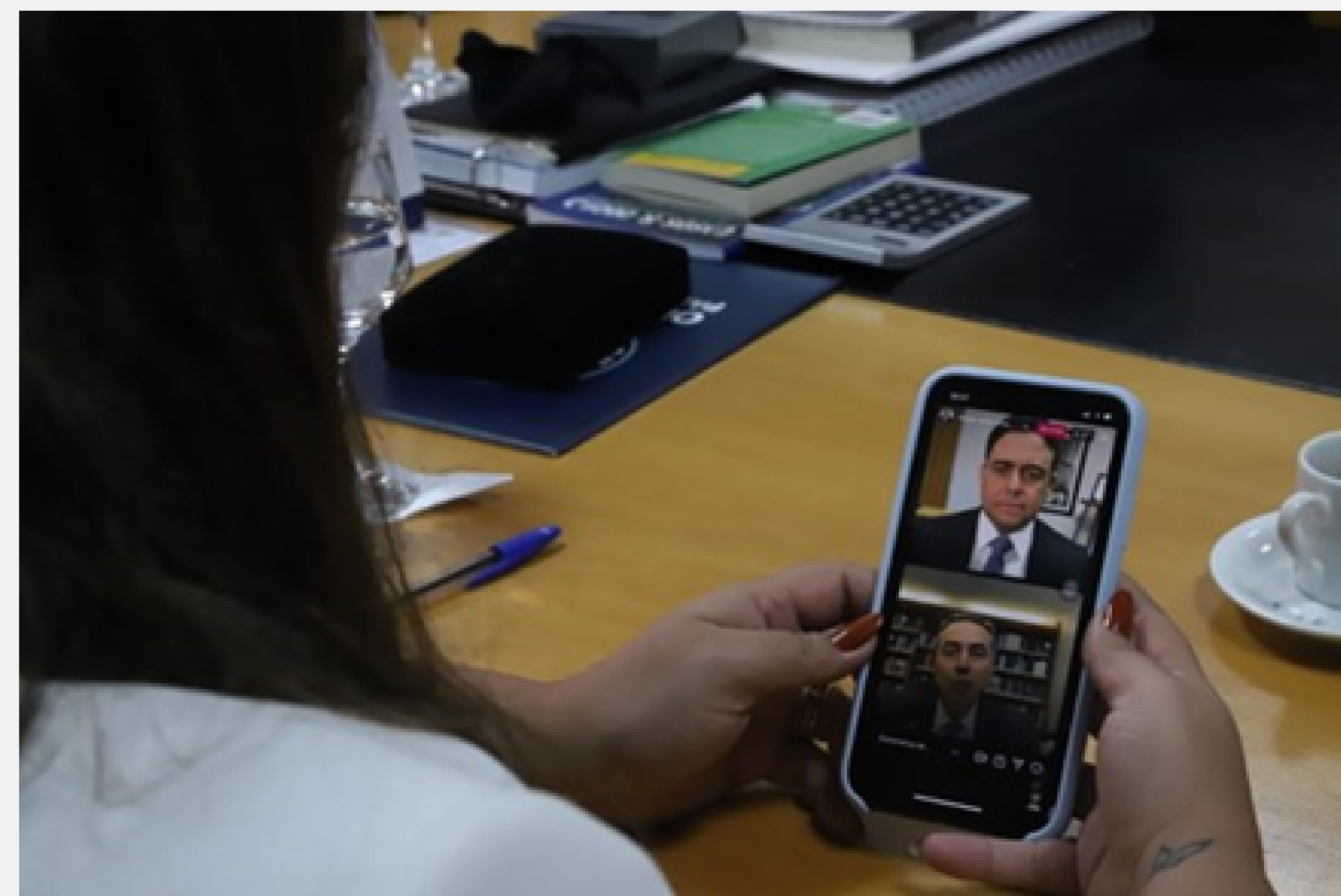
## Presidente da OAB, Felipe Santa Cruz e presidente TSE, Ministro Luiz Barroso, defendem o uso das urnas eletrônicas para o combate à corrupção

O presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, conduziu, por meio de mais uma edição do “Papo em Ordem”, que trata de temas relevantes para a advocacia e para o país com personalidades da sociedade brasileira, por meio de live com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, que abordou diversos temas debatendo as polêmicas em torno das urnas eletrônicas e do voto impresso, reforma política, educação, o futuro do judiciário no pós-pandemia e a defesa de democracia.

Santa Cruz iniciou a conversa perguntando ao presidente do TSE acerca das urnas eletrônicas e do voto impresso. Barroso defendeu as urnas eletrônicas e destacou a importância delas para o fim das fraudes nas eleições.

“Em 1996, com a urna eletrônica, conseguimos acabar com esse problema das fraudes e mudamos a história do Brasil em termos de lisura do processo eleitoral. Tenho me empenhado na defesa das urnas, da sua segurança, transparência e da sua auditabilidade. O voto eletrônico acabou com a fraude no Brasil.” O ministro Barroso também falou sobre reforma política e sobre a necessidade de mudanças no sistema eleitoral do país para baratear o custo das eleições.

O ministro do STF falou ainda sobre a importância do combate às *fake news* para o processo eleitoral. “Acho que essa é uma preocupação dramática em todas as democracias contemporâneas.” As falas do Ministro e do Presidente da OAB se coadunam com o Princípio do Pacto Global de combate à corrupção em todas as suas formas.





# Mensuração dos resultados das ações



Rede Brasil

## Mensuração de resultados das ações

O CFOAB, consciente do seu papel como instituição da sociedade civil, e ciente de sua responsabilidade social e compromisso com o Pacto Global da ONU, tem envidado esforços de forma permanente para difundir e incentivar a plena implementação dos Princípios do Pacto Global e dos ODS.

No período abarcado por este relatório, o CFOAB engajou em diversas atividades para reduzir desigualdades e promover a igualdade de gênero. Além de aprovar a paridade de gênero e a cota racial para as eleições da OAB, a instituição fomentou várias ações e eventos que possibilitaram a representatividade e visibilidade de mulheres.

Destacam-se também as ações e eventos promovidos com vistas à sensibilização sobre o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente. Além de eventos sobre políticas sanitárias e hídricas, o CFOAB passou a aderir a campanhas e plataformas de preservação florestal e hídrica e planeja estudos para manejo e usos de recursos de forma consciente em sua sede, no Distrito Federal.

No que tange à proteção e à promoção de direitos humanos, o CFOAB fomentou diversas discussões públicas e participou de ações que concerniam aos direitos de povos indígenas, de negros e pessoas com deficiência. Ademais, contribuiu em debates sobre formas de reduzir o racismo estrutural e, conseqüentemente, a violência policial e também em discussões sobre demarcação de terra e vacinação de comunidades indígenas.

Dado o contexto de emergência sanitária, as ações do CFOAB visaram a divulgação de informações com embasamento científico sobre a Covid-19, o auxílio à advocacia e também a fiscalização de ações governamentais na gestão da crise com vistas a garantir o direito à saúde de todos os brasileiros e brasileiras.

Considerando o exposto, o CFOAB está comprometido com a constante atuação para honrar sua adesão ao Pacto Global.

